



TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins Conselheira-Presidente | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
EXTRATOS.....	3
DESPACHOS.....	11
PRIMEIRA CÂMARA.....	13
PAUTAS	13
EXTRATOS.....	49
SEGUNDA CÂMARA	71
EXTRATOS.....	71
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	85
DESPACHOS.....	85
ADMINISTRATIVO	86
CONTROLE EXTERNO	95
EDITAIS.....	95
CAUTELARES	99

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ (92) 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM





TRIBUNAL PLENO

EXTRATOS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, NA 27ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

RELATORA: CONSELHEIRA-PRESIDENTE YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES

- 1. Processo TCE - AM nº 013589/2024.**
- 2. Tipo De Processo:** ADM - Comunicação Interna - Memorando / Circular.
- 3. Especificação:** Diretrizes, atribuições de metodologia para Ementas.
- 4. Interessado:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
- 5. Advogado:** Não possui
- 6. Unidade Técnica:** CONSULTEC
- 7. Manifestação da Diretoria Jurídica:** DIJUR
- 8. Relatora:** Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues, Presidente
- 9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025 - TRIBUNAL PLENO.** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da **CONSULTEC** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:
 - 9.1. APROVAR** o Manual proposto nos autos, nos termos da minuta apresentada, conforme determina o art. 12, inciso I, alínea a da Resolução n.º 04/2002 (RI-TCE/AM);
 - 9.2. DETERMINAR** o envio dos autos à Secretaria do Tribunal Pleno para que proceda à publicação, por meio do setor competente, dando a devida publicidade ao referido instrumento normativo;
 - 9.3. DETERMINAR** aos setores competentes que adotem todas as medidas pertinentes, ao cumprimento da decisão supra, fazendo as devidas anotações de praxe; e
 - 9.4. ARQUIVAR** os autos após o cumprimento do item acima, nos termos regimentais.
- 10. Ata:** 27ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.
- 11. Data da Sessão:** 16 de setembro de 2025.
- 12. Especificação do quórum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mario Manoel Coelho de Mello, Luis Fabian Pereira Barbosa, Josué Cláudio de Souza Neto, Mário José de Moraes Costa Filho (convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (convocado).
- 13. Representante do Ministério Público de Contas** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

- 1. Processo TCE - AM nº 012722/2025.**
- 2. Tipo De Processo:** ADM – Comunicação Externa – Ofício / Circular.
- 3. Especificação:** Acordo de Cooperação Técnica
- 4. Interessado:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e o Instituto Rui Barbosa.
- 5. Advogado:** Não possui
- 6. Unidade Técnica:** CONSULTEC
- 7. Manifestação da Diretoria Jurídica:** DIJUR
- 8. Relatora:** Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues, Presidente
- 9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 263/2025 - TRIBUNAL PLENO.** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da **CONSULTEC** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3647 pág.4

Manaus, 01 de Outubro de 2025

9.1) Autorizar a implementação do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017, celebrado entre o Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e o Instituto Rui Barbosa;

9.2) Determinar à SEGER que:

- Efetue a publicação do extrato do presente ajuste no Diário Oficial do Estado, nos termos da legislação aplicável;
- Adote as medidas pertinentes à implementação dos objetivos do ajuste aqui celebrado, junto aos setores competentes, para ao fim arquivar o feito.

10. Ata: 27ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 16 de setembro de 2025.

12. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mario Manoel Coelho de Mello, Luis Fabian Pereira Barbosa, Josué Cláudio de Souza Neto, Mário José de Moraes Costa Filho (convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (convocado).

13. Representante do Ministério Público de Contas Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

RELATOR: CONSELHEIRO-CORREGEDOR JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1. Processo TCE - AM nº 007385/2022.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Estágio Probatório.

3. Especificação: Estágio Probatório

4. Interessado: R. D. S. L.

5. Advogado: Não possui

6. Manifestação da Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD: Relatório Final

7. Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, Corregedor-Geral

8. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 264/2025 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na **Manifestação da Comissão de Legislação e Regimento Interno**, no sentido de:

8.1. Aprovar o servidor **R. D. S. L.**, ocupante do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, com parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD no estágio probatório, objeto do presente feito, e, consequentemente, estável no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 15 da Resolução nº 17/2009/TCE-AM.

8.2. Determinar que sejam consignados nos assentamentos funcionais do servidor **R. D. S. L.**, o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado.

8.3. Dar ciência ao interessado, Sr. **R. D. S. L.**, acerca desta decisão.

9. Ata: 27ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

10. Data da Sessão: 16 de setembro de 2025.

11. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mario Manoel Coelho de Mello, Luis Fabian Pereira Barbosa, Josué Cláudio de Souza Neto, Mário José de Moraes Costa Filho (convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (convocado).

12. Representante do Ministério Público de Contas Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

1. Processo TCE - AM nº 007389/2022.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Estágio Probatório.

3. Especificação: Estágio Probatório

4. Interessado: W. K. L. L.

5. Advogado: Não possui

6. Manifestação da Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD: Relatório Final

7. Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, Corregedor-Geral

8. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por**





unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na **Manifestação da Comissão de Legislação e Regimento Interno**, no sentido de:

8.1. Aprovar o servidor **W. K. L. L.**, ocupante do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, com parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD no estágio probatório, objeto do presente feito, e, conseqüentemente, estável no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 15 da Resolução nº 17/2009/TCE-AM.

8.2. Determinar que sejam consignados nos assentamentos funcionais do servidor **W. K. L. L.**, o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado.

8.3. Dar ciência ao interessado, Sr. **W. K. L. L.**, acerca desta decisão.

9. Ata: 27ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

10. Data da Sessão: 16 de setembro de 2025.

11. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mario Manoel Coelho de Mello, Luis Fabian Pereira Barbosa, Josué Cláudio de Souza Neto, Mário José de Moraes Costa Filho (convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (convocado).

12. Representante do Ministério Público de Contas Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

1. Processo TCE - AM nº 008212/2022.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Estágio Probatório.

3. Especificação: Estágio Probatório

4. Interessado: R. B. R.

5. Advogado: Não possui

6. Manifestação da Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD: Relatório Final

7. Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, Corregedor-Geral

8. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na **Manifestação da Comissão de Legislação e Regimento Interno**, no sentido de:

8.1. Aprovar o servidor **R. B. R.**, ocupante do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, com parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD no estágio probatório, objeto do presente feito, e, conseqüentemente, estável no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 15 da Resolução nº 17/2009/TCE-AM.

8.2. Determinar que sejam consignados nos assentamentos funcionais do servidor **R. B. R.**, o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado.

8.3. Dar ciência ao interessado, Sr. **R. B. R.**, acerca desta decisão.

9. Ata: 27ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

10. Data da Sessão: 16 de setembro de 2025.

11. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mario Manoel Coelho de Mello, Luis Fabian Pereira Barbosa, Josué Cláudio de Souza Neto, Mário José de Moraes Costa Filho (convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (convocado).

12. Representante do Ministério Público de Contas Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

1. Processo TCE - AM nº 007379/2022.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Estágio Probatório.

3. Especificação: Estágio Probatório

4. Interessado: G. G. S.

5. Advogado: Não possui

6. Manifestação da Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD: Relatório Final

7. Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, Corregedor-Geral

8. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por**





unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na **Manifestação da Comissão de Legislação e Regimento Interno**, no sentido de:

8.1. Aprovar a servidora **G. G. S.**, ocupante do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, com parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD no estágio probatório, objeto do presente feito, e, conseqüentemente, estável no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 15 da Resolução n.º 17/2009/TCE-AM.

8.2. Determinar que sejam consignados nos assentamentos funcionais da servidora **G. G. S.**, o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado.

8.3. Dar ciência à interessada, Sra. **G. G. S.**, acerca desta decisão.

9. Ata: 27ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

10. Data da Sessão: 16 de setembro de 2025.

11. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mario Manoel Coelho de Mello, Luis Fabian Pereira Barbosa, Josué Cláudio de Souza Neto, Mário José de Moraes Costa Filho (convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (convocado).

12. Representante do Ministério Público de Contas Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

1. Processo TCE - AM nº 007382/2022.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Estágio Probatório.

3. Especificação: Estágio Probatório

4. Interessado: J.M.L.

5. Advogado: Não possui

6. Manifestação da Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD: Relatório Final

7. Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, Corregedor-Geral

8. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na **Manifestação da Comissão de Legislação e Regimento Interno**, no sentido de:

8.1. Aprovar a servidora **J. M. L.**, ocupante do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, com parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD no estágio probatório, objeto do presente feito, e, conseqüentemente, estável no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 15 da Resolução n.º 17/2009/TCE-AM;

8.2. Determinar que sejam consignados nos assentamentos funcionais da servidora **J. M. L.**, o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado.

8.3. Dar ciência à interessada, Sra. **J. M. L.**, acerca desta decisão.

9. Ata: 27ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

10. Data da Sessão: 16 de setembro de 2025.

11. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mario Manoel Coelho de Mello, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa, Mário José de Moraes Costa Filho (convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (convocado).

12. Representante do Ministério Público de Contas Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2025.

NAYANE SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento





PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, NA 28ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

RELATORA: CONSELHEIRA-PRESIDENTE YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES

1. Processo TCE - AM nº 013781/2025.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Licença Especial - Concessão.

3. Especificação: Licença Especial

4. Interessado: Lany Mayre Iglesias Reis.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DGP

7. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR

8. Relatora: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues, Presidente

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 268/2025 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da **DGP** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido da servidora **Lany Mayre Iglesias Reis**, Assistente de Controle Externo C desta Corte de Contas, matrícula 000427-8A, ora lotada na Diretoria de Controle Externo Ambiental - DICAMB, quanto ao reconhecimento do direito à Licença Especial, referente ao quinquênio 2015/2020, em consonância com o art. 78 da Lei nº 1.762/1986;

9.2. DETERMINAR à DGP que providencie o registro do reconhecimento ao direito à Licença Especial, referente ao quinquênio 2015/2020;

9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do decisor.

10. Ata: 28ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 23 de setembro de 2025.

12. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (convocado).

13. Representante do Ministério Público de Contas Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

1. Processo TCE - AM nº 013956/2025.

2. Tipo De Processo: ADM - Comunicação Interna - Requerimentos.

3. Especificação: Aposentadoria Voluntária

4. Interessado: Mário Roosevelt Elias da Rocha.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DGP

7. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR

8. Relatora: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues, Presidente

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da **DGP** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e direito à paridade, do servidor **Mário Roosevelt Elias da Rocha**, Assistente de Controle Externo C, Matrícula 0006181A, desta Corte de Contas, ora lotado na Diretoria de Controle Interno - DICOI, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incorporando-se aos seus proventos as parcelas discriminadas na Guia Financeira/Planilha de cálculos elaborada pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

9.2. DETERMINAR o envio do processo à DGP para registro da aposentadoria e demais atos necessários;

9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do decisor.

10. Ata: 28ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 23 de setembro de 2025.





12. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (convocado).

13. Representante do Ministério Público de Contas Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

1. Processo TCE - AM nº 010102/2025.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Licença Especial - Indenização.

3. Especificação: Licença Especial

4. Interessado: Armando Jorge Serrão Froes.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DGP

7. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR

8. Relatora: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues, Presidente

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da **DGP** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido do servidor **Armando Jorge Serrão Froes**, Auditor Técnico de Controle Externo desta Corte de Contas, matrícula 119-8A, ora lotado na Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Subvenções e Renúncia de Receitas - DICREA, quanto a concessão do direito a 1 (um) período de Licença Especial, equivalente a 90 (noventa dias) e a conversão de 90 (noventa) dias em indenização pecuniária, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme estabelece o art. 6º, inciso V, da Lei Estadual nº 3.138/2007 e art. 7º, § 1º, V, da Lei nº 4743/2018 c/c art. 78 da Lei nº 1762/1986, vedados os descontos de imposto de renda e de caráter previdenciário;

9.2. DETERMINAR à DGP que:

a) Providencie o registro da concessão e da conversão de 90 (noventa) dias em indenização pecuniária, em razão da licença especial não gozada, referente ao quinquênio 2020/2025;

b) Aguarde o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORF para elaboração da respectiva folha de pagamento, conforme Cálculo de Indenização de Licença Especial nº 39/2025-DIPREFO;

c) Em seguida, encaminhe o caderno processual à DIORF para pagamento das verbas indenizatórias em observância ao cronograma financeiro.

9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do decisum.

10. Ata: 28ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 23 de setembro de 2025.

12. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (convocado).

13. Representante do Ministério Público de Contas Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

1. Processo TCE - AM nº 010719/2024.

2. Tipo De Processo: ADM - Comunicação Interna - Requerimentos.

3. Especificação: Indenização de Verbas Rescisórias

4. Interessado: Vinicius Ribeiro Nascimento.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DGP

7. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR

8. Relatora: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues, Presidente

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da **DGP** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido do ex-servidor **Vinicius Ribeiro Nascimento**, no sentido de reconhecer o direito à indenização de verbas rescisórias, contudo, em relação ao pagamento, considerando que a diferença entre os valores a restituir e a receber resulta em saldo negativo em favor do Tribunal, é devida a restituição ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no valor de R\$ 18.446,46 (dezoito mil,





quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme detalhado no demonstrativo de cálculo de verbas rescisórias nº 268/2025/DIPREFO/DGP, em consonância com o artigo 7º da Portaria nº 4/2023 – SEGER, com a devida notificação ao ex-servidor;

9.2. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do decisum.

10. Ata: 28ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 23 de setembro de 2025.

12. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (convocado).

13. Representante do Ministério Público de Contas Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

1. Processo TCE - AM nº 014670/2025.

2. Tipo De Processo: ADM – Comunicação Externa – Ofício / Circular.

3. Especificação: Contrato de Patrocínio

4. Interessado: Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DGP

7. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR

8. Relatora: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues, Presidente

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 272/2025 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da **DGP** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1) Autorizar a formalização da parceria por meio de patrocínio com a Junta Comercial do Estado do Amazonas para ser correalizador do 4º Encontro Presencial do Convênio RedeSim Conectada - Desenvolve MPE, a ser realizado em Manaus, no período de 15 a 17 de outubro de 2025;

9.2) Determinar à SEGER que adote as providências junto à Presidência para a formalização da parceria;

9.3) Após, determinar o encaminhamento dos autos aos setores competentes para que adotem as medidas pertinentes à implementação dos objetivos do Patrocínio.

10. Ata: 28ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 23 de setembro de 2025.

12. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (convocado).

13. Representante do Ministério Público de Contas Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

1. Processo TCE - AM nº 012173/2025.

2. Tipo De Processo: ADM – Comunicação Externa – Ofício / Circular.

3. Especificação: Acordo de Cooperação Técnica

4. Interessado: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e o Tribunal de Contas da União - TCU.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: CONSULTEC e DICOI

7. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR

8. Relatora: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues, Presidente

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 273/2025 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da **CONSULTEC** e **DICOI** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1) Aprovar a formalização do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2024 celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e o Tribunal de Contas da União - TCU.

9.2) Determinar à SEGER que:

a) Efetue a publicação do extrato do presente ajuste no Diário Oficial do Estado, nos termos da legislação aplicável;





b) Adote as medidas pertinentes à implementação dos objetivos do ajuste aqui celebrado, junto aos setores competentes, para o fim arquivar o feito.

10. **Ata:** 28ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. **Data da Sessão:** 23 de setembro de 2025.

12. **Especificação do quórum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (convocado).

13. **Representante do Ministério Público de Contas** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1. **Processo TCE - AM nº 008138/2024.**

2. **Tipo De Processo:** ADM - Comunicação Interna - Requerimentos.

3. **Especificação:** Recurso de Revisão

4. **Interessado:** Francisco Belarmino Lins da Silva.

5. **Advogado:** Não possui

6. **Unidade Técnica:** DGP

7. **Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 02/2025 - Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral de Contas

8. **Relatora:** Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa, Vice-Presidente

9. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 274/2025 - TRIBUNAL PLENO.** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DGP** e no manifestação do **Ministério Público de Contas**, no sentido de:

9.1 **Conhecer** do pedido de Revisão formulado pelo servidor **Francisco Belarmino Lins da Silva**, em face do Acórdão Administrativo nº 58/2022 - Administrativo - Tribunal Pleno (Processo SEI nº 002554/2020), por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no Regimento Interno;

9.2 **Indeferir** a Revisão do Sr. Francisco Belarmino Lins da Silva, em face do Acórdão Administrativo nº 58/2022 - Administrativo - Tribunal Pleno (Processo SEI nº 002554/2020), por não haver elementos capazes de modificar a decisão revisanda;

9.3 **Recomendar** que o interessado, caso queira, pleiteie junto ao setor competente a correção da Certidão nº 53/2021 (0559461), para incluir o período de 9 (nove) dias no desempenho de funções gratificadas, comprovado na Portaria 100/1995 (0559814);

9.4 **Dar ciência** do decisório ao interessado, nos termos regimentais;

9.5 **Arquivar** o presente feito, após adoção de todas as providências regimentais.

10. **Ata:** 28ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. **Data da Sessão:** 23 de setembro de 2025.

12. **Especificação do quórum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (convocado).

13. **Representante do Ministério Público de Contas** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

RELATOR: CONSELHEIRO-CORREGEDOR JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1. **Processo TCE - AM nº 001411/2023.**

2. **Tipo De Processo:** ADM – Comunicação Externa – Ofício sigiloso.

3. **Especificação:** Processo Administrativo Disciplinar

4. **Interessado:** M.M.C.

5. **Advogado:** Ricardo César Ferreira Duarte Júnior -OAB/RN 7834, Raphael de Almeida Araújo - OAB/RN 8763 e Júlio Marques da Silva Neto - OAB/RN 20531

6. **6. Manifestação da Comissão Permanente Processante**

7. **Manifestação da Diretoria Jurídica:** DIJUR

8. **Relator:** Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, Corregedor-Geral

9. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 275/2025 - TRIBUNAL PLENO.** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão





do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base manifestação da **Comissão Permanente Processante** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1 ACOLHER o relatório da Comissão Permanente Processante - CPP, conforme o art. 173 da Lei nº 1.762/1986 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas);

9.2 APROVAR o Parecer nº 653/2024/DIJUR, parte integrante desta decisão;

9.3 JULGAR que o servidor Sr. **M.M.C.**, Auditor Técnico de Controle Externo, inobservou os preceitos contidos no art. 149, inc. VII e X, da Lei estadual nº 1.762/86, art. 2º, § único e art. 3º, ambos da Lei estadual nº 5.378/2021, art. 6º, inciso II, art. 7º, art. 13, inciso I e art. 14, inciso III, todos do Código de Ética dos servidores do TCE/AM (Resolução nº 07/2023-TCE/AM);

9.4 DECIDIR pela aplicação da penalidade de suspensão a(o) servidor(a) pela falta grave praticada, diante da inobservância dos seus deveres funcionais, previstos nos arts. 149, incisos VII e X e 159, ambos da Lei nº 1.762/1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, devendo ser aplicada ao servidor, pela falta grave praticada, a pena de 05 (cinco) dias de suspensão;

9.5 DETERMINAR a expedição de portaria para aplicação da penalidade de suspensão ao servidor apontado, a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico – DOE, bem como o envio do presente processo à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro do fato e da penalidade nos assentamentos funcionais dos servidores;

9.6 Incluir 15 sessões de acompanhamento médico psiquiátrico desta Corte de Contas a(o) servidor, Sr. **M.M.C.**, de acordo com a sugestão apresentada em Sessão pelo Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa;

9.7 ARQUIVAR o presente feito após o cumprimento das deliberações.

10. Ata: 28ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 23 de setembro de 2025.

12. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (convocado).

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2025.

NAYANE SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

PROCESSO Nº 16064/2025 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 2198/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 13.718/2024.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 15896/2025 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. NATHAN MACENA DE SOUZA EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 39/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10.761/2022.





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3647 pág.12

Manaus, 01 de Outubro de 2025

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 16040/2025 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. NICSON MARREIRA LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1134/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10006/2023.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 16012/2025 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - BCPREV EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 973/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 15.826/2024.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 15798/2025 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 866/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 16080/2024

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 15859/2025 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HUMAITÁ - HUMAITÁPREV, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 214/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 12280/2024.

DESPACHO: NÃO ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 15778/2025- RECURSO DE REVISÃO PROCESSO INTERPOSTO PELA SRA. JOELIA DA SILVA ALMEIDA EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1876/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 12698/2022.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025

Atenciosamente,

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de outubro de 2025.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2025.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 15001/2024

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 13/2021, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de Carauari/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari

Interessado(s): Daniel Pinto Borges, Prefeitura Municipal de Carauari, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Prefeitura Municipal de Carauari, Bruno Luis Litaiff Ramalho

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

2) PROCESSO Nº 16556/2024

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Roberta Guimarães de Almeida, Matrícula Fec 08/47810, no Cargo de Professora, Nível Iii, Classe "d", do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 533, de 13 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 31 de Outubro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Roberta Guimaraes de Almeida, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Francisco Rosquilde Pessoa Araujo - 12131

3) PROCESSO Nº 10775/2025

Anexos: 10104/2014, 11145/2024, 13529/2024 e 12785/2014

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Orlandina Gama Ramos, Matrícula Nº Fec 08/47332, no Cargo de Professora, Nível Iii, Classe "c", do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 046, de 13 de Janeiro de 2025, Publicado no D.o.m. Em 30 de Janeiro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Orlandina Gama Ramos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 16530/2023

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Tomada de Contas do Termo de Convênio Nº 02/2020, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, da Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Associação dos Produtores Rurais do Gama, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Valdemir da Silva Chaves, Karla Roberta Ribeiro Duarte

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 16962/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 005/2020, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e o Instituto Jovem do Futuro - Ijf

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Instituto Jovens do Futuro - Ijf, Audry Helen do Espírito Santo Dias de Andrade, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror





Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 17165/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 037/2022, de Responsabilidade do Sr. Emerson José Rodrigues de Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc e o Centro de Referência e Amparo a Mulher "mãe Célia Colares." - Cramer

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Ruth Pereira Fogaca de Souza, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Emerson José Rodrigues de Lima, Centro de Referência e Amparo a Mulher Mae Celia C

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

7) PROCESSO Nº 17182/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 004/2023, de Responsabilidade do Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, Firmado Entre a Fundação Amazonas de Alto Rendimento e o Instituto de Defesa e Proteção Ambiental da Amazonia - Proamazonia.

Órgão: Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar

Interessado(s): Jorge Elias Costa de Oliveira, Paulo Junior de Oliveira Mendonca, Instituto de Defesa e Proteção Ambiental da Amazonia, Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Lukas Traiber - 13930, Jessica Lais Rondon Pirangy - 10452, Moyses Roberto Geber Correa - 5678

8) PROCESSO Nº 10755/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Milena Cordeiro, Matrícula Nº 111.376-3 A, no Cargo de as - Técnico Em Enfermagem D-03, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 72/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 16 de Janeiro de 2025

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Milena Cordeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

9) PROCESSO Nº 12292/2025

Anexos: 12414/2025, 12408/2025, 12409/2025 e 12438/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sonja Mota Nascimento Siqueira, Matrícula Nº 198.620-1a, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "a", Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2101/2024, Publicado no D.o.e. Em 18 de Novembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sonja Mota Nascimento Siqueira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

10) PROCESSO Nº 12542/2025

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 076/2023, de Responsabilidade da Sra. Kely Patrícia Paixão Silva, Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, e o Instituto de Valorização da Saúde do Meu Filho - Iv

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Instituto de Valorização da Vida Saúde do Meu Filho, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Ivanita Caldeira Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

11) PROCESSO Nº 13250/2025

Anexos: 13328/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rosaria Normelia dos Santos Dezincourt, Matrícula Nº 012.069-3b, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 587/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 21 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Rosaria Normelia dos Santos Dezincourt, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





12) PROCESSO Nº 13403/2025

Anexos: 10668/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Socorro de Araújo Gadelha, Matrícula Nº 081.289-7a, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 3-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 625/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 05 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Socorro de Araujo Gadelha

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

13) PROCESSO Nº 13426/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Gizelia Cavalcante da Silva, Matrícula Nº 111.191-4c, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 546/2025, Publicado no D.o.e. Em 08 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Gizelia Cavalcante da Silva e Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

14) PROCESSO Nº 13514/2025

Anexos: 13576/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Nazare Carvalho Afonso, Matrícula Nº 852, no Cargo de Professor 1, Classe C, Referência 1, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 1260, de 16 de Abril de 2025, Publicado no D.o.m. Em 29 de Maio de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Maria de Nazare Carvalho Afonso, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

15) PROCESSO Nº 13529/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marizeth Pacheco Juca, Matrícula Nº 089.477- 0d, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 687/2025, Publicado no D.o.m. Em 13 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Marizeth Pacheco Juca, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

16) PROCESSO Nº 13658/2025

Anexos: 11790/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Isabella Vitoria Costa dos Santos, na Condição de Filha Tutelada Menor de 21 Anos, da Ex- Servidora Osmarina Ribeiro dos Santos Lima, Matrícula Nº 004.133-5 B, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 924/2025, Publicado no D.o.e. Em 26 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Osmarina Ribeiro dos Santos Lima, Fundação Amazonprev, Isabella Vitoria Costa dos Santos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

17) PROCESSO Nº 13676/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Mônica dos Santos Zik, Matrícula 088.442-1a, no Cargo de As- Auxiliar de Enfermagem C-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 694/2025 - Gp/manaus Previdência, , Publicado no D.o.m. Em 16 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Monica dos Santos Zik

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

18) PROCESSO Nº 13768/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3647 pág.16

Manaus, 01 de Outubro de 2025

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Tania do Socorro Soares Guimaraes, Matrícula N° 146.389-6b, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 693/2025, Publicado no D.o.e. Em 07 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Tania do Socorro Soares Guimaraes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

19) PROCESSO N° 13791/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Dejandira Jorge da Silva Matias, Matrícula N° 001.272-6a, no Cargo de Auxiliar Judiciário, Nível Ii, Classe F, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Portaria N° 265, de 23 de Maio de 2025, Publicado no D.o.e. Em 23 de Maio de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Dejandira Jorge da Silva Matias, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

20) PROCESSO N° 13841/2025

Anexos: 10792/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Halana Joria Cunha Teixeira, Matrícula N° 024.584-4c, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe Referência "d1", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar -seduc, de Acordo com a Portaria N° 884/2025, Publicado no D.o.e. Em 11 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Halana Joria Cunha Teixeira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

21) PROCESSO N° 13876/2025

Anexos: 14131/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Arlenice Assunção da Silva, na Condição de Cônjuge do Ex- Servidor Lourivaldo Ferreira da Silva, Matrícula N° 051.215-0 C, no Cargo de Assistente Técnico, Pnm.anm-i, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 983/2025, Publicado no D.o.e. Em 04 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Arlenice Assuncao da Silva, Lourivaldo Ferreira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

22) PROCESSO N° 13883/2025

Anexos: 10510/2013

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Jose Francisco Hitotuzi Pastor, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Nilziete Gil Pastor, Matrícula N° 103.182-1b, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Ref.4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 923/2025, Publicado no D.o.e. Em 27 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Nilziete Gil Pastor, Jose Francisco Hitotuzi Pastor, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

23) PROCESSO N° 13977/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Sebastiao Jose Pinheiro da Paixao, Matrícula N° 009.613-0e, no Cargo de Cadista, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, de Acordo com a Portaria N° 743/2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Maio de 2025.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Sebastiao Jose Pinheiro da Paixao, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

24) PROCESSO N° 14019/2025

Anexos: 14260/2025 e 14286/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Paulo Augusto Pereira Lima, Matrícula N.º 000.257-7a, no Cargo de Assistente Técnico Fazendário - Nível 25, do Órgão Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 759/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Paulo Augusto Pereira Lima

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

25) PROCESSO Nº 14083/2025

Anexos: 14349/2025 e 14465/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Jose Nogueira da Silva, na Condição de Companheiro da Ex- Servidora Maria Vitoriano Oliveira da Silva, Matrícula N.º 026.850-0b, no Cargo de Agente Administrativo, Classe B, Ref. 1, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1139/2025, Publicado no D.o.e. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Jose Nogueira da Silva, Maria Vitoriano Oliveira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

26) PROCESSO Nº 14137/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Juzete Loiola Fonseca, Matrícula N.º 182.872.-0a, no Cargo de Merendeiro, 2ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria 1074/2025, Publicado no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Juzete Loiola Fonseca

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

27) PROCESSO Nº 14140/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo Cordeiro Lima, Matrícula N.º 111.673-8b, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "h", Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 766/2025, Publicado no D.o.e. Em 27 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimundo Cordeiro Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

28) PROCESSO Nº 14196/2025

Assunto: Pensão Vitalícia

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Adilson da Silva Xavier, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Elcineide Guedes de Souza, no Cargo de Cozinheira/merendeira, Classe "a", Referência "i", do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com o Decreto Municipal de 11 de Junho de 2025, Publicado no D.o.m. Em 16 de Junho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Elcineide Guedes de Souza, Adilson da Silva Xavier, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

29) PROCESSO Nº 14274/2025

Anexos: 14604/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Vitor da Silva Martins, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Laudicia Batista Martins, Matrícula N.º 065.979-7b, no Cargo de Assistente Em Saúde 06-c, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 704/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.e. Em 17 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Vitor da Silva Martins, Laudicia Batista Martins, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

30) PROCESSO Nº 14361/2025

Anexos: 14687/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Socorro Bezerra Melo, Matrícula N.º 130.686-3d, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1073/2025, Publicado no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.





Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria do Socorro Bezerra Melo
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

31) PROCESSO Nº 14398/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco das Chagas Seabra de Oliveira, Matrícula Nº 102.611-9c, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 772/2025, Publicado no D.o.e. Em 27 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisco das Chagas Seabra de Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

32) PROCESSO Nº 14412/2025

Anexos: 14907/2025 e 14654/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Irapuan Cesar Barroncas Saunier, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Arlaize Belota Saunier, nos Cargos de Professor Mpi-ec-b2 Referência 5, Matrícula Nº 012.469-9c, e Professor li Nmm-02-063, Classe E, Referência Iii, Matrícula N.º 012.469-9d, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1148/2025, Publicado no D.o.e. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Irapuan Cesar Barroncas Saunier, Fundação Amazonprev, Arlaize Belota Saunier

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

33) PROCESSO Nº 14457/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sandra Tamara Batista Sicsu Bruce, Matrícula Nº 150.604-8a, no Cargo de Professor Pf20,mag-vii, 7ª Classe, Referência "f", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1150/2025, Publicado no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Sandra Tamara Batista Sicsu, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

34) PROCESSO Nº 14467/2025

Anexos: 14237/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Isa Maria Souza Jardim, Matrícula Nº 117.725-7d, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "f1" do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1060/2025, Publicado no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Isa Maria Souza Jardim, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

35) PROCESSO Nº 14597/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sebastiana Lira Pereira, Matrícula Nº. 160.045-1b, no Cargo de Copeiro A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Copeiro, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas -ses, de Acordo com a Portaria Nº. 1163/2025, Publicado no D.o.e. Em 03 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Sebastiana Lira Pereira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

36) PROCESSO Nº 14612/2025

Anexos: 17155/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Eirineia Barroso Maquine, Matrícula Nº 147.836-2b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1129/2025, Publicado no D.o.e. Em 04 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc





Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eirineia Barroso Maquine

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

37) PROCESSO Nº 14916/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Creuza Nery Saldanha Evangelista, Matrícula Nº 093.640-5b, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 931/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 11 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Creuza Nery Saldanha Evangelista, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

38) PROCESSO Nº 15012/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Ronaldo Rodrigues dos Santos, Matrícula Nº 006.573-0a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "d", Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 823/2025, Publicado no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ronaldo Rodrigues dos Santos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

39) PROCESSO Nº 15055/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Elisangela Litaiff Praia, Matrícula Nº 160.573-9a, no Cargo de Professor Pf20,esp-iii, 3º Classe, Referência " E", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1237/2025, Publicado no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elisangela Litaiff Praia

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 12610/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marnilly Cardoso Bentes, Matrícula Nº.39-1, no Cargo de Professor Ed-esp-iii, do Órgão Prefeitura Municipal de Manaquiri/am, de Acordo com o Decreto Nº.006 de 18 de Janeiro de 2024, Publicado no D.o,m Em 19 de Janeiro de 2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaquiri

Interessado(s): Jair Aguiar Souto, Marnilly Cardoso Bentes, Prefeitura Municipal de Manaquiri, Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – Funprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Livia Rocha Brito - 6474, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

2) PROCESSO Nº 13972/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº.018/2022 - Ugpe, de Responsabilidade do Sr. Marcellus Campelo, Firmado Entre a Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe e a Prefeitura Municipal de Beruri/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Maria Lucir Santos de Oliveira, Marcellus Jose Barroso Campêlo, Janiely Lima de Almeida Pimentel, Prefeitura Municipal de Beruri, Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Edson Bastos Bessa - 6655, Caren Araujo Medeiros Bessa - 19839

3) PROCESSO Nº 14138/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 022/2023, de Responsabilidade da Sra. Bruna Cristina Pimentel Texeira, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Instituto Autismo de Parintins Isarora Tupinambá.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc





Interessado(s): Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinamba, Bruna Cristina Pimentel Teixeira, Jussara Pedrosa Celestino da Costa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 14802/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Jesus Teixeira da Silva, Matrícula Nº 637, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde – Grupo 01 - Referência Xi, do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com o Decreto Municipal de 11 de Junho de 2024, Publicado no D.o.m Em 12 de Junho de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Maria de Jesus Teixeira da Silva, Prefeitura Municipal de Coari, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Livia Rocha Brito - 6474, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

5) PROCESSO Nº 17011/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Colaboração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Colaboração Nº 002/2022, de Responsabilidade do Sr Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre a Secretária Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania- Semasc, e a Organização Social Casa da Criança.

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fmdca

Interessado(s): Casa da Criança, Maria da Cruz da Conceição Silva, Eduardo Lucas da Silva, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fmdca

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 17160/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Renato Carvalho de Lima, Matrícula Nº 4160-1, no Cargo de Assistente Administrativo, Nível V1, Letra K, do Órgão Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Acordo com o Decreto Nº 399 de 27 de Agosto de 2024, Publicado no D.o.m. 29 de Agosto de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab, Prefeitura Municipal de Tabatinga, Altenor Lopes Magalhães, Plinio Souza da Cruz, Renato Carvalho de Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

7) PROCESSO Nº 17372/2024

Anexos: 17363/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Eliana Rojas Estrella, Matrícula Nº 921-1, no Cargo de Professora Ed-esp-iii, do Órgão Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Acordo com o Decreto Nº 436/gp-pmt de 29 de Outubro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 31 de Outubro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Eliana Rojas Estrella, Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab, Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

8) PROCESSO Nº 17363/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Eliana Rojas Estrella, Matrícula Nº 921-2, no Cargo de Professora Ed-esp-iii /ref: 31, do Órgão Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Acordo com o Decreto Nº 437/ Gp - Pmt de 29 de Outubro de 2024, Publicado no D.o.m Em 31 de Outubro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Tabatinga, Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab, Eliana Rojas Estrella

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

9) PROCESSO Nº 10610/2025

Anexos: 10737/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3647 pág.21

Manaus, 01 de Outubro de 2025

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rita de Cassia Falcao de Assunção, Matrícula Nº 017.965-5c, no Cargo de Professor Pf20.adc- Vi, 6ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2473/2024, Publicado no D.o.e. Em 13 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rita de Cassia Falcão de Assunção

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

10) PROCESSO Nº 13437/2025

Anexos: 10743/2025, 13389/2025, 10024/2024, 14644/2024 e 12332/2022

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Cristina Rodrigues de Campos, Matrícula Nº 061.583-8 B, no Cargo de Es - Médico Veterinário F-14, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 660/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 09 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ana Cristina Rodrigues de Campos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

11) PROCESSO Nº 13389/2025

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Cristina Rodrigues de Campos, Matrícula Nº 103.259-3a, no Cargo de Médico Veterinário, Classe "c", Referência 4, do Órgão Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, de Acordo com a Portaria Nº 388/2025, Publicado no D.o.e. Em 28 de Março de 2025.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ana Cristina Rodrigues de Campos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

12) PROCESSO Nº 13471/2025

Anexos: 12964/2024 e 14027/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Aos Srs. Eva Rodrigues da Silva Batalha, na Condição de Cônjuge, Yan David Marinho Batalha e Sury Melina da Silva Batalha, na Condição de Filhos Menores de 21 Anos, do Ex-servidor Janderlei da Costa Batalha, Matrícula Nº 189.631-8a, na Graduação de 3º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 2106/2024, Publicado no D.o.e. Em 14 de Novembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Sury Melina da Silva Batalha, Janderlei da Costa Batalha, Eva Rodrigues da Silva Batalha, Yan David Marinho Batalha, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

13) PROCESSO Nº 13536/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Fatima Silva Schultz, Matrícula Nº 166.404-2a, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "a" do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 701/2025, Publicado no D.o.e. Em 07 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Fatima Silva Schultz

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

14) PROCESSO Nº 13557/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Jose Vieira Santiago, Matrícula Nº 149.170-9a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3º Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 644/2025, Publicado no D.o.e. Em 06 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria Jose Vieira Santiago, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

15) PROCESSO Nº 13587/2025

Anexos: 13636/2018

Assunto: Pensão por Morte





Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. João Soares Gomes, na Condição de Companheiro da Ex Servidora Virginia Meirino Gomes, Matrícula Nº 159893-7d, no Cargo de Enfermeiro, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 350/2025, Publicado no D.o.e. Em 08 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Virginia Meirino Gomes, Fundação Amazonprev, João Soares Gomes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

16) PROCESSO Nº 13629/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sr. Almeron Caminha Neto, Matrícula Nº 192.882-1a, no Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 2ª Classe, Nível Ft-2, Padrão I, do Órgão Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, de Acordo com a Portaria Nº 696/2025, Publicado no D.o.e. Em 07 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Almeron Caminha Neto

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

17) PROCESSO Nº 13665/2025

Anexos: 13911/2025, 13913/2025, 13921/2025, 13920/2025, 11657/2019 e 12447/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria da Conceicao Gomes Vieira, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Cleber Nery Vieira, nos Cargos de Professor Matrícula Nº 025.736-2c: Professor Pf20-mag-vii, 7ª Classe, Referência, H Matrícula Nº 025.736-2d Professor Pf20-mag-vii, 7ª Classe, Referência H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 856/2025, Publicado no D.o.e. Em 22 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Cleber Nery Vieira, Maria da Conceição Gomes Vieira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

18) PROCESSO Nº 13672/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Norma Sandra Cabral Romero, Matrícula Nº 102.202-4e, no Cargo de Professor das Áreas Humanas e Sociais, 1ª Classe, Nível B, do Órgão Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea, de Acordo com a Portaria Nº 734/2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Maio de 2025.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Norma Sandra Cabral Romero

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

19) PROCESSO Nº 13695/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra Francinete Martins da Silva, Matrícula Nº 081.381-8a, no Cargo de As-auxiliar de Enfermagem C-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 772/2025, Publicado no D.o.m. Em 07 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Francinete Martins da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Camila Printes Lobato - 9334

20) PROCESSO Nº 13712/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Anne Karina Vercosa de Araujo, Matrícula Nº 149.114-8a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1054/2025, Publicado no D.o.e. Em 10 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Anne Karina Verçosa de Araújo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

21) PROCESSO Nº 13731/2025

Anexos: 10886/2023 e 11597/2017

Assunto: Aposentadoria Revisão





Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Nadia Honda de Souza, Matrícula Nº 063.018-7c, no Cargo de Especialista Em Saúde - Cirurgião Dentista Geral F-13, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 752/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 30 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Nadia Honda de Souza

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

22) PROCESSO Nº 13753/2025

Anexos: 14933/2018 e 13941/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Carlos Alberto Ferreira Pinheiro, Matrícula Nº 101.971-6a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "d", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 744/2025, Publicado no D.o.e. Em 27 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Carlos Alberto Ferreira Pinheiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

23) PROCESSO Nº 13759/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Anaxandro Araújo de Alencar, Matrícula Nº 149.885-1b, Ao Posto de 2.º Tenente Qoabm, do Órgão Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, de Acordo com o Decreto de 28 de Maio de 2025, Publicado no D.o.e. Em 28 de Maio de 2025.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Anaxandro Araújo de Alencar

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

24) PROCESSO Nº 13785/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sandra Ely Gomes Pedroza, Matrícula Nº 083.481-5b, no Cargo de As-auxiliar Em Saúde Bucal C-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 737/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 25 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sandra Ely Gomes Pedroza

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

25) PROCESSO Nº 13804/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Antônia Almeida de Freitas, Matrícula Nº 090.175-0d, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 707/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 17 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Maria Antonia Almeida de Freitas, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

26) PROCESSO Nº 13849/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Manoel Fernandes de Souza, Matrícula Nº 132.397-0c, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 846/2025, Publicado no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Manoel Fernandes de Souza

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

27) PROCESSO Nº 13871/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Raimunda Maria Sampaio Pinheiro, Matrícula Nº 108.607-3c, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "a", Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 847/2025, Publicado no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.





Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimunda Maria Sampaio Pinheiro
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

28) PROCESSO Nº 13874/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Dilma Teixeira Monteiro, Matrícula Nº. 079.600-0 A, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação -semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº. 751/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 30 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Dilma Teixeira Monteiro, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

29) PROCESSO Nº 13885/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Diogenes de Lima Franca, Matrícula Nº 100.836-6b, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe D, Referência 2, do Órgão Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, de Acordo com a Portaria Nº 951/2025, Publicado no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Diogenes de Lima Franca

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

30) PROCESSO Nº 13904/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Catarina Carvalho de Lima, Matrícula Nº 166.402-6a, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1018/2025, Publicado no D.o.e. Em 23 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Catarina Carvalho de Lima, Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

31) PROCESSO Nº 13931/2025

Anexos: 14024/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Jose Otaviano Aguiar, Matrícula Nº. 136.662-9d, no Cargo de Professor Pf20. Esp-iii, 3ª Classe, Referência "F", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar -seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 875/2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria Jose Otaviano Aguiar, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

32) PROCESSO Nº 13941/2025

Anexos: 13384/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Ana Luisa Soares Gama, na Condição de Filha Menor de 21 Anos da Ex-servidora Meireisa Soares da Silva, Matrícula Nº 090.446-5e, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 787/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 14 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Ana Luisa Soares Gama, Meireisa Soares da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

33) PROCESSO Nº 13959/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Paulo Eulino do Rosario Vasconcelos Tavares, Matrícula Nº 120.989-2f, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1034/2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Paulo Eulino do Rosario Vasconcelos Tavares, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





34) PROCESSO Nº 13971/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Mario Jorge Carmim, Matrícula Nº 132.751-8a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1032/2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Mario Jorge Carmim

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

35) PROCESSO Nº 14067/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Joao Fernandes Borges Neto, Matrícula Nº 079.768-5a, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 3-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 758/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 02 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Joao Fernandes Borges Neto, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

36) PROCESSO Nº 14086/2025

Anexos: 15149/2023

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntaria da Sra. Elisama Pastana Carvalho Nunez, matrícula Nº 063.429-8a, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral F-15, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 794/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 15 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Elisama Pastana Carvalho Nunez, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

37) PROCESSO Nº 14168/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Ruberval Aragão Rodrigues, Matrícula Nº 150.041-4a, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 28 de Maio de 2025, Publicado no D.o.e. Em 28 de Maio de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ruberval Aragao Rodrigues

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

38) PROCESSO Nº 14201/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Luciene Ferreira da Silva, Matrícula N.º 153.966-3a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "c", Referência 1, do Órgão Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd, de Acordo com a Portaria N.º 704/2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Maio de 2025.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Maria Luciene Ferreira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

39) PROCESSO Nº 14224/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Lourdes Figueiredo Fernandes, Matrícula Nº 137.080-4b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar – Seduc, de Acordo a Portaria Nº 1136/2025, Publicado no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria de Lourdes Figueiredo Fernandes Rodrigues, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

40) PROCESSO Nº 14543/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo Gonzaga da Silva Gomes, Matrícula Nº 008.110-8b, no Cargo de Policial Penal, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, de Acordo com a Portaria Nº 776/2025, Publicado no D.o.e. Em 27 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Interessado(s): Raimundo Gonzaga da Silva Gomes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

41) PROCESSO Nº 14908/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Deusa Pinheiro de Souza, Matrícula Nº 069.614-5b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 946/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 13 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Deusa Pinheiro de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

42) PROCESSO Nº 14967/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Elizabeth da Costa Santos, Matrícula Nº 118.931-0b, no Cargo de Assistente Administrativo I, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Superintendência Estadual de Habitação - Suhab, de Acordo com a Portaria Nº 1235/2025, Publicado no D.o.e. Em 11 de Julho de 2025.

Órgão: Superintendência Estadual de Habitação - Suhab

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elizabeth da Costa Santos

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

43) PROCESSO Nº 15028/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo Oberto Cascaes, Matrícula Nº 121.620-1 C, no Cargo de Motorista, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Motorista, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, de Acordo com a Portaria Nº 1325/2025, Publicado no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Raimundo Oberto Cascaes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

44) PROCESSO Nº 15054/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Leila Cristina Ferreira Silva de Alencar, Matrícula Nº 142.668-0b, no Cargo de Enfermeiro, Classe B, Referência 4, do Órgão Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd, de Acordo com a Portaria Nº 1332/2025, Publicado no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Leila Cristina Ferreira Silva de Alencar, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 10472/2024

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº097/2018 de Responsabilidade da Sra Marilena Mônica Mendes Perez, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e a Cooperativa dos Produtores Rurais da Comunidade Sagrado Coração de Jesus do Paraná da Eva.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Sebastião da Silva de Oliveira, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Ascope-cooperativa dos Produtores Rurais da Comuni, Marilena Monica Perez Said, Maria do Socorro Sab Coelho, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Dayla Lima da Silva - 9316

2) PROCESSO Nº 12663/2024

Anexos: 10032/2023 e 14367/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras





Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº. 011/2021 - Seinfra Obra Nº394, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Airão

Interessado(s): Cristiane Batista da Silva, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Novo Airão

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 14791/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº.004/2022, de Responsabilidade do Sr. Radyr Gomes de Oliveira Junior, Firmado Entre a Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi e a Ong Acolhimento

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi

Interessado(s): Radyr Gomes de Oliveira Júnior, Laurimar Wagno de Oliveira Junior, Francisco de Oliveira Pinheiro, Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi, Ong Acolhimento

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Delio Cavalcante Diniz de Carvalho - 11900

4) PROCESSO Nº 15964/2024

Anexos: 15318/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Sebastião Roberto Pereira de Nazareth, Matrícula N.º 023.680-2a, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1480/2024, Publicado no D.o.e. Em 09 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sebastião Roberto Pereira de Nazareth

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 15318/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Sebastião Roberto Pereira de Nazareth, Matrícula N.º 023.680-2c, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto-seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1479/2024, Publicado no D.o.e Em 09 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Sebastião Roberto Pereira de Nazareth, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

6) PROCESSO Nº 10047/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alzenira Barbosa Obando, Matrícula Nº 5238-1, no Cargo de Professora, Ed-esp-iii, Ref: 3-f, do Órgão Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Acordo com o Decreto Nº 474/gp-pmt de 05 de Dezembro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 09 de Dezembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab, Alzenira Barbosa Obando, Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

7) PROCESSO Nº 10399/2025

Anexos: 10859/2025, 10639/2024 e 14082/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 18 Admissões Realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde - Fms no Exercício de 2024.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Fms

Interessado(s): Lucas Nobre Wanderley Malagueta, Milene Silva Fernandes, Marta de Souza Barros, Renan Jackmonth da Costa Lugo Ziegler, Rebeca Mavi Gomes da Costa, Karissa Grazielle do Amaral Lopes, Iolanda Samanta Souza Amoedo, Kettlyn de Oliveira Cruz, Elida Marinheiro da Silva Fortes, Thiago Naranjo Batista

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

8) PROCESSO Nº 10859/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 5 Admissões Realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde - Fms no Exercício de 2023.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Fms





Interessado(s): Felipe do Nascimento Berger, Gustavo Lopes Aquino, Luana Silva da Silva, Thalita Gomes Martins, Danilo Cordeiro Cariri da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

9) PROCESSO Nº 10606/2025

Anexos: 10192/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Raimunda Bernadete Carneiro, Matrícula N.º 146.941-0a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 2390/2024, Publicado no D.o.e. Em 08 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Casa Civil, Raimunda Bernadete Carneiro

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

10) PROCESSO Nº 12035/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Filipe Inácio Silva de Brito, na Condição de Filho Menor da Ex-servidora da Ireniza Maria Santos da Silva, Matrícula Nº 3691, no Cargo de Assistente Social, do Órgão Prefeitura Municipal de Humaitá, de Acordo com a Portaria Nº 004/202-superintendente Humaitá, 05 de Fevereiro de 2025, Publicado no D.o.m. Em 06 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá, Ireniza Maria Santos da Silva, Filipe Inacio Silva de Brito

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

11) PROCESSO Nº 12726/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Francisco Alves da Silva, Matrícula N.º 133.189-2a, na Graduação de Subtenente Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 23 de Dezembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 23 de Dezembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisco Alves da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

12) PROCESSO Nº 13054/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Gentil Rodrigues de Souza Neto, Matrícula N.º 0001325a, no Cargo de Assistente de Controle Externo C, Nível Iii, Classe D, do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo com a Ato Nº 25/2025, Publicado no D.o.e. Em 17 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Gentil Rodrigues de Souza Neto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

13) PROCESSO Nº 13163/2025

Anexos: 16375/2024

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferência/reserva Remunerada do Sr. Otávio Lúcio Dias Magalhães, Matrícula Nº 149.970-0a, Ao Posto de 1º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 05 de Maio de 2025, Publicado no D.o.e. Em 05 de Maio de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Otavio Lucio Dias Magalhães, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

14) PROCESSO Nº 13193/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Jacineia Maria Gadelha Mendonca, Matrícula Nº Fec 07/41277, no Cargo Auxiliar Serviços Gerais I, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara – Imprevi, de Acordo com o Decreto Nº 322, de 05 de Maio de 2025, Publicado no D.o.m. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Jacineia Maria Gadelha Mendonca, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

15) PROCESSO Nº 13438/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Adelcina Correa, Matrícula Nº 013.928-9a, no Cargo de Técnico Municipal Iii - Auxiliar de Serviços Municipais B-13, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Nº 636/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 04 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Adelcina Correa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

16) PROCESSO Nº 13499/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária a Sra. Maria Jeane Soares da Silva, Matrícula Nº 916, no Cargo de Professor 1, Classe C, Referência 1, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 1261, de 16 de Abril de 2025, Publicado no D.o.m. Em 29 de Maio de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Maria Jeane Soares da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

17) PROCESSO Nº 13524/2025

Anexos: 13750/2025, 13635/2025, 13632/2025 e 10616/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Marli Quintino Baraúna, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor José Beltrão de Mello, Matrícula Nº 443-1, no Cargo de Professor 1, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 1.157, de 01 de Abril de 2025, Publicado no D.o.m. Em 29 de Maio de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Jose Beltrao de Mello Barauna, Marli Quintino Barauna, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

18) PROCESSO Nº 13537/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lailza Socorro Antonaccio Ribeiro, Matrícula Nº 142.213-8d, no Cargo de Médico, Classe "a", com Equevalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Médico Graduado, Classe 1, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 490/2025, Publicado no D.o.e. Em 04 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Lailza Socorro Antonaccio Ribeiro

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

19) PROCESSO Nº 13563/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alcineia da Silva Rodrigues. Matrícula Nº 117.510-6b, no Cargo de Assistente Social, Classe C, Referência 4, do Órgão Secretaria do Estado de Saúde do Amazonas - Ses, de Acordo com a Portaria Nº 805/2025, Publicado no D.o.e. Em 21 de Maio de 2025 .

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Alcineia da Silva Rodrigues, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

20) PROCESSO Nº 13726/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Tereza Cristina de Oliveira Maia, Matrícula Nº 090.848-7b, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 706/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 17 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Tereza Cristina de Oliveira Maia, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

21) PROCESSO Nº 13727/2025

Anexos: 13066/2019 e 12333/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ivone dos Santos Sales, Matrícula Nº 051.119-6b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe Única, Referência 10, do Órgão Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam, de Acordo com a Portaria Nº 947/2025, Publicado no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam





Interessado(s): Ivone dos Santos Sales, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

22) PROCESSO Nº 13752/2025

Anexos: 14670/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Amarildo da Silva Santiago, Matrícula 204.235-5b, no Cargo de Professor Pf40.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "b", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria 1.117/2025, Publicado no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Amarildo da Silva Santiago

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

23) PROCESSO Nº 13821/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose Roberto Gioia Alfaia, Matrícula 016.893-9a, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 646/2025, Publicado no D.o.e. Em 07 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Roberto Gioia Alfaia

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

24) PROCESSO Nº 13838/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alcileia Carlos Augusto, Matrícula Nº 081.904-2b, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 3-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação- Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº. 744/2025 -gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 27 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Alcileia Carlos Augusto

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

25) PROCESSO Nº 13848/2025

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória do Sr. Antonio Carlos Nunes da Fonseca, Matrícula Nº 148.965-8h, no Cargo de Médico, 2ª Classe, Referência D, do Órgão Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, de Acordo com a Portaria Nº 809/2025, Publicado no D.o.e. Em 04 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Interessado(s): Antonio Carlos Nunes da Fonseca, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

26) PROCESSO Nº 13859/2025

Anexos: 13902/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Quintino Nonato de Lima Filho, Matrícula Nº 029.398-9b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 955/2025, Publicado no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Quintino Nonato de Lima Filho

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

27) PROCESSO Nº 13861/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Zozima Vanuza Lira da Silva, Matrícula Nº. 123.032-8b, no Cargo de Agente Administrativo, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Agente Administrativo, Classe "e", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas- Ses, de Acordo com a Portaria Nº.896/2025, Publicado no D.o.e. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Zozimar Vanuza Lira da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça





28) PROCESSO Nº 13903/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Zeneide Rocha de Souza, Matrícula Nº. 091.282-4d, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação -semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº. 755/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 01 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Zeneide Rocha de Souza, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

29) PROCESSO Nº 13930/2025

Anexos: 10188/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. José Lourenço Monteiro, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Edimar Pimentel Monteiro, Matrícula Nº. 070.270-6 C, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação -semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº. 703/2025- Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 17 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Edimar Pimentel Monteiro, José Lourenço Monteiro

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

30) PROCESSO Nº 14058/2025

Anexos: 10669/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Flavia Maria de Souza Rocha, Matrícula Nº 146.187-7c, no Cargo de Pedagogo Pd20.esp-iii, 3º Classe, Referência G, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1142/2025, Publicado no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Flavia Maria de Souza Rocha

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

31) PROCESSO Nº 14088/2025

Anexos: 10451/2025

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Raine Silva Teixeira, Matrícula Nº 066.167-8 B, no Cargo de Es - Assistente Social Geral F-11, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 846/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 23 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Raine Silva Teixeira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

32) PROCESSO Nº 14112/2025

Anexos: 14331/2025, 14484/2025 e 14531/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria da Conceição Souza, Matrícula Nº 051.562-0a, no Cargo de Assistente Técnico, 1º Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria Nº 424/2025, Publicado no D.o.e. Em 04 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria da Conceição Souza

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

33) PROCESSO Nº 14128/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Nilson Araújo, Matrícula Nº 0248, no Cargo de Agente Legislativo Nível Médio, Referência - 17, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria N.º 0581/2025/gp, Publicado no D.o.e. Em 26 de Março de 2025.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Nilson Araujo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

34) PROCESSO Nº 14148/2025





Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Torres Maia, Matrícula N° 152.662-6b, no Cargo de Cozinheiro, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 695/2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Maria Torres Maia, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

35) PROCESSO N° 14329/2025

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez da Sra. Maria Elyssandra Araújo da Silva, Matrícula N.º 204.772-1a, na Graduação de 3.º Sargento Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 16 de Junho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 16 de Junho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Maria Elyssandra Araujo da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

36) PROCESSO N° 14455/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Joana Almeida e Silva, Matrícula N.º 127.880-0c, no Cargo de Pf20.lpl-iv, 4º Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 1070/2025, Publicado no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Joana Almeida e Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

37) PROCESSO N° 14456/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lelita de Fatima Feitosa Rabelo, Matrícula N° 151.541-1b, no Cargo de Agente Administrativo, com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 1197/2025, Publicado no D.o.e. Em 03 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Lelita de Fatima Feitosa Rabelo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

38) PROCESSO N° 14488/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Carlos Luzio, Matrícula N° 085.715-7 C, no Cargo de Es - Médico Ginecologista-obstetra li-8, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 835/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 23 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Antonio Carlos Luzio, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

39) PROCESSO N° 14683/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marfisa de Moura Barros, Matrícula N° 064.745-4b, no Cargo de As-técnico Em Patologia Clínica D-11, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 875/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 30 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Marfisa de Moura Barros

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

40) PROCESSO N° 14896/2025

Anexos: 11416/2023 e 14044/2023

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Anezia Aparecida do Nascimento, Matrícula N° 065.559-7a, no Cargo de Assistente Em Saúde A- Auxiliar de Enfermagem C-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 906/2025 – Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Anezia Aparecida do Nascimento, Manaus Previdência - Manausprev





Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

41) PROCESSO Nº 14921/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Diva Pereira da Silva, Matrícula N.º 007.006-8a, no Cargo de Cozinheiro, Classe D, Referência 3, do Órgão Secretária de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 1303/202, Publicado no D.o.e. Em 11 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Diva Pereira da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

42) PROCESSO Nº 15017/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Luzivan Alfaia Dias, Matrícula N.º 141.927-7a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 09 de Julho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 09 de Julho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Luzivan Alfaia Dias, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

43) PROCESSO Nº 15020/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Casimiro Nonato Sena da Silva, Matrícula N.º 0004537a, no Cargo de Assistente de Controle Externo C, Nível Iii, Classe D, do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo com o Ato N.º 45/2025, Publicado no D.o.e. Em 06 de Maio de 2025.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Casimiro Nonato Sena da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. CONV. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 16683/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Lazaro Pinheiro Bentes, Matrícula N.º 142.185-9a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 11 de Outubro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 11 de Outubro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Lazaro Pinheiro Bentes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 17030/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Paulo Ronaldo dos Santos, Matrícula N.º 137.139-8a, Ao Posto de Coronel, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 04 de Novembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 04 de Novembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Paulo Ronaldo dos Santos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 10727/2020

Anexos: 10437/2025, 10729/2020 e 10728/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Antonio Iran de Souza Lima, Prefeito do Município de Boca do Acre, Referente a 3ª Parcela do Termo de Convênio N.º 26/2013, Firmado com a Seinfra.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Ordenador: Emerson Redig de Oliveira

Representante: Roque de Almeida Lima

Interessado(s): Roberto Palmeira Reis, Antônio Iran de Souza Lima, Roque de Almeida Lima, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Boca do Acre

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





Advogado(a): Carlos Edgar Tavares de Oliveira - 5910, Simone Rosado Maia Mendes - 666, Alexandre Pena de Carvalho - 4208, Brenda de Jesus Montenegro - 12868, Sergio Roberto Bulcão Bringel Junior - 14182, Teresa Cristina Corrêa de Paula Nunes - 4976, Clotilde Miranda Monteiro de Castro - 8888, Yuri Dantas Barroso - 4237

2) PROCESSO Nº 10729/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Antônio Iran de Souza Lima, Prefeito Municipal de Boca do Acre, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 26/13, Firmado com a Seinfra.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Ordenador: Emerson Redig de Oliveira

Interessado(s): Roberto Palmeira Reis, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Boca do Acre, Roque de Almeida Lima, Antônio Iran de Souza Lima, Yuri Dantas Barroso

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Clotilde Miranda Monteiro de Castro - 8888, Alexandre Pena de Carvalho - 4208, Simone Rosado Maia Mendes - 666, Brenda de Jesus Montenegro - 12868, Carlos Edgar Tavares de Oliveira - 5910, Teresa Cristina Corrêa de Paula Nunes - 4976, Yuri Dantas Barroso - 4237, Sergio Roberto Bulcão Bringel Junior - 14182

3) PROCESSO Nº 10728/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Antonio Iran de Souza Lima, Prefeito, Referente À 1ª Parcela do Convênio 026/2013, Firmado Entre a Seinfra e a Prefeitura Municipal de Boca do Acre.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Ordenador: Emerson Redig de Oliveira

Interessado(s): Antônio Iran de Souza Lima, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Boca do Acre, Roque de Almeida Lima, Roberto Palmeira Reis

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Yuri Dantas Barroso - 4237, Clotilde Miranda Monteiro de Castro - 8888, Teresa Cristina Corrêa de Paula Nunes - 4976, Carlos Edgar Tavares de Oliveira - 5910, Simone Rosado Maia Mendes - 666, Alexandre Pena de Carvalho - 4208, Brenda de Jesus Montenegro - 12868, Sergio Roberto Bulcão Bringel Junior - 14182

4) PROCESSO Nº 10399/2024

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº02/2021 de Responsabilidade do Sr Petrucio Pereira de Magalhães Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de Pauíni/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pauíni

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Pauíni, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Raimundo Renato Rodrigues Afonso

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

5) PROCESSO Nº 12803/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria Invalidez do Sr. Ivan Porto de Araújo, Matrícula Nº 114.877-0a, no Cargo de Professor Nível Superior 40h 1-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 498/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 29 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ivan Porto de Araujo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

6) PROCESSO Nº 11443/2024

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº.81/2021, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de Labréa/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Interessado(s): Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Prefeitura Municipal de Lábrea, Gean Campos de Barros

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho





Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280

7) PROCESSO Nº 12308/2024

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 009/2021, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e Associação Indígena da Etnia Tuyuka Moradores de São Gabriel da Cachoeira.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Cipriano Marques Lima, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Petrucio Pereira de Magalhães Junior, Associação Indígena da Etnia Tuyuka Moradores de S

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

8) PROCESSO Nº 13398/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 047/2022 - Feas, de Responsabilidade da Sra. Kely Patricia Paixão Silva, Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas e o Instituto Rio Negro - Inr.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Alciderlan Figueiredo Costa, Instituto Rio Negro, Kely Patricia Paixao Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

9) PROCESSO Nº 15511/2024

Anexos: 14308/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Pedro Vasconcelos da Silva, Matrícula Nº 123.493-5e, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto-seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1393/2024, Publicado no D.o.e. Em 13 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Pedro Vasconcelos da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

10) PROCESSO Nº 14308/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Pedro Vasconcelos da Silva, Matrícula Nº 123.493-5d, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1070/2024, Publicada no D.o.e Em 02 de Julho de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Pedro Vasconcelos da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

11) PROCESSO Nº 10907/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Edilson Bezerra de Souza Junior, Matrícula N.º 227.205-9a, no Cargo de Cinegrafista, do Órgão Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - Funtec, de Acordo com a Portaria N.º 1970/2024, Publicado no D.o.e. Em 05 de Novembro de 2024.

Órgão: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - Funtec

Interessado(s): Edilson Bezerra de Souza Junior, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

12) PROCESSO Nº 12935/2025

Anexos: 13924/2018, 14088/2019 e 14968/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Francimar Teixeira da Silva, na Condição de Cônjuge do Ex-servido Sidniz Pereira da Silva Filho, nos Cargos de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência H, Matrícula Nº 015.539-0 B e Matrícula Nº 015.539-0 H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 611/2025, Publicado no D.o.e. Em 08 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Sidniz Pereira da Silva Filho, Francimar Teixeira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho





13) PROCESSO Nº 13029/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria Invalidez da Sra. Rozane Barbosa Mesquita, Matrícula N° 114.909-1a, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 1-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 568/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 16 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Rozane Barbosa Mesquita, Manaus Previdência - Manausprev, Fundação Amazonprev, Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

14) PROCESSO Nº 13039/2025

Anexos: 13251/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Lindomelia da Silva Oliveira, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Nazareno Martins de Oliveira, Matrícula N° 069.561-0 D, no Cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 536/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 12 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Lindomelia da Silva Oliveira, Nazareno Martins de Oliveira, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

15) PROCESSO Nº 13131/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Denise da Silva Seixas, Matrícula 142.138-7d, no Cargo de Médico "a", com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Médico Graduado, 4ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria 652/2025, Publicado no D.o.e. Em 07 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Denise da Silva Seixas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

16) PROCESSO Nº 13158/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Freddy Orlando Espinoza Cardenas, Matrícula N° 188.520-0b, no Cargo de Professor Doutor, Adjunto, 40 Hrs, Nível "a", do Órgão Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea, de Acordo com a Portaria N° 747/2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Maio de 2025.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Freddy Orlando Espinoza Cardenas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO Nº 13166/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco Farias da Silva, Matrícula N° Fec 09/47279, no Cargo de Professor, Nível Iii, Classe "d", do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto N° 321, de 05 de Maio de 2025, Publicado no D.o.m. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Francisco Farias da Silva, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

18) PROCESSO Nº 13299/2025

Anexos: 13355/2025 e 13391/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Antonia Cavalcante Valente Gonçalves, na Condição de Cônjuge, do Ex-servidor Danizio Valente Gonçalves Filho, Matrícula N.º 053.762-4g, no Posto de Coronel, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria N.º 2481/2024, Publicado no D.o.e. Em 07 de Janeiro de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Antonia Cavalcante Valente Gonçalves, Fundação Amazonprev, Danizio Valente Gonçalves Filho

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

19) PROCESSO Nº 13398/2025

Anexos: 10528/2023

Assunto: Aposentadoria Revisão





Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Marisa Berwanger de Sa, Matrícula Nº 112.250-9a, no Cargo de Es - Cirurgião Dentista Geral F-14, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 640/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 04 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Marisa Berwanger Franco de Sa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

20) PROCESSO Nº 13454/2025

Anexos: 11850/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria do Socorro Olimpio Souza Lima, na Condição de Cônjuge, do Ex- Servidor Mario Lima, Matrícula Nº 007.981-2d, no Cargo de Investigador de Policia - Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 688/2025, Publicado no D.o.e. Em 28 de Abril de 2025.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Mario Lima, Maria do Socorro Olimpio Souza Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

21) PROCESSO Nº 13470/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Joao Jatoba Azize, Matrícula Nº 014.398-7a, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 4-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 637/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 04 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Joao Jatoba Azize

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

22) PROCESSO Nº 13487/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr Jose Lucio Sanches de Arruda, Matrícula Nº 166.251-1c, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde - Ses, de Acordo com a Portaria Nº 883/2025, Publicado no D.o.e. Em 04 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Jose Lucio Sanches de Arruda, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

23) PROCESSO Nº 13553/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Leenice Pereira de Souza, Matrícula Nº 139.049-0d, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "f", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar- Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 736/2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Leenice Pereira de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

24) PROCESSO Nº 13556/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Aldemanda Andrade Ribeiro, Matrícula Nº 104.264-5a, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 666/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 10 Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Aldemanda Andrade Ribeiro, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

25) PROCESSO Nº 13610/2025

Anexos: 13535/2023

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntaria da Sra. Neila Hiraishi Mallmann, Matrícula Nº 065.484-1a, no Cargo de Especialista Em Saúde - Farmacêutico Em Análises Clínicas G-15, no Órgão Secretaria Municipal de Saúde - Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 720/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 23 de Junho de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa





Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Neila Hiraishi Mallmann

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

26) PROCESSO Nº 13640/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marilene Lopes Martins, Matrícula Nº 084.524-8b, no Cargo de Especialista Em Saúde - Médico Ginecologista li-13, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 718/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 23 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Marilene Lopes Martins, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

27) PROCESSO Nº 13649/2025

Anexos: 13972/2025 e 13974/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Conceda Ao Sr. Vivaldo Medeiros Brito, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Mariza Barros Brito, nos Cargos de Professor Pf20.lpl-iv - 4ª Classe, Referência G, Matrícula Nº 030.304-6c e Matrícula Nº 030.304-6d, de Acordo com a Portaria Nº 859/2025, Publicado no D.o.e. Em 22 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Vivaldo Medeiros Brito, Fundação Amazonprev, Mariza Barros Brito

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

28) PROCESSO Nº 13664/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Dhane Eyre Albuquerque Vieira, Matrícula Nº 065.168-0a, no Cargo de as - Técnico Em Patologia Clínica D-13, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 696/2025, - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 16 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Dhane Eyre Albuquerque Vieira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

29) PROCESSO Nº 13669/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntaria da Sra. Ana Maria Bastos dos Anjos, Matrícula 4752-1, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe Única R4, do Órgão Prefeitura Municipal de Beruri, de Acordo com o Decreto Nº 119/2025 - Gp/pmb, Publicado no D.o.m. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb, Ana Maria Bastos dos Anjos

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

30) PROCESSO Nº 13686/2025

Anexos: 16229/2024 e 13288/2020

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Marina Matias de Oliveira, Matrícula Nº 076.028-5c, no Cargo de Especialista Em Saúde - Cirurgião Dentista Geral F-09, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 753/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 30 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Marina Matias de Oliveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

31) PROCESSO Nº 13782/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Tricia Auzier Sobreira, Matrícula Nº 132.156-0b, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g" do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 879/2025, Publicado no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Tricia Auzier Sobreira Campos

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho





32) PROCESSO Nº 13889/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Mariana de Souza Gaia, Matrícula 152.373-2b, no Cargo de Auxiliar de Serviços "a", com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência 1 do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 895/2025, Publicado no D.o.e. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Mariana de Souza Gaia, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

33) PROCESSO Nº 13945/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Allann Leite Amaral, Matrícula Nº 150.206-9a, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 13 de Junho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 13 de Junho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Allann Leite Amaral

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

34) PROCESSO Nº 13967/2025

Anexos: 10500/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Keila Maria de Alencar Bastos Andrade, Matrícula Nº 015.752-0e, no Cargo de Professor Pf20.msc-ii, 2ª Classe, Referência G1, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1056/2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Keila Maria de Alencar Bastos Andrade

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

35) PROCESSO Nº 13994/2025

Anexos: 14177/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Suzia Santos de Souza, Matrícula Nº 122.362-3a, no Cargo de Analista Municipal Urbanismo/fiscalização, do Órgão Instituto Municipal de Planejamento Urbano - Implurb, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 708/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 17 de Junho de 2025.

Órgão: Instituto Municipal de Planejamento Urbano - Implurb

Interessado(s): Suzia Santos de Souza, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

36) PROCESSO Nº 14072/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Cristina Dias da Cruz, Matrícula Nº 110.903-0a, no Cargo de Es - Assistente Social G-11, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 764/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 03 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ana Cristina Dias da Cruz

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

37) PROCESSO Nº 14160/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Cyro Alexander de Azevedo Martiniano, Matrícula Nº 190.551-1a, no Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 2º Classe, Referência Pad. II, do Órgão Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, de Acordo com a Portaria Nº 677/2025, Publicado no D.o.e. Em 08 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Cyro Alexander de Azevedo Martiniano

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

38) PROCESSO Nº 14563/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Socorro da Silva Frota, Matrícula N° 079.611-5 A, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 7-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 806/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 18 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria do Socorro da Silva Frota

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

39) PROCESSO N° 14700/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Zelia Maria Campos, Matrícula N° 078.119-3 B, no Cargo de Especialista Em Saúde - Médico Generalista Iii-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 921/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 07 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Zelia Maria Campos

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

40) PROCESSO N° 15027/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada da Sra. Thania Cristina Jacintho Ferreira, Matrícula N° 156.161-8a, na Graduação de Subtenente Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 09 de Julho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 09 de Julho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Thania Cristina Jacintho Ferreira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

41) PROCESSO N° 15034/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Margareth de Sousa Costa, Matrícula N° 152.385-6e, no Cargo de Professor Pf40.esp-iii, 3ª Classe, Referência B, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 1260/2025, Publicado no D.o.e. Em 11 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Margareth de Sousa Costa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO N° 15747/2024

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Marines da Silva Grana, Matrícula N° 971, no Cargo Efetivo de Professora, Nivel Iii Classe G, do Órgão Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, de Acordo com a Portaria N° 011/2024/rioprev, Publicado no D.o.m. Em 17 de Junho de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado(s): Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva - Rioprev, Marines da Silva Grana

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO N° 15279/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Etelvina da Cruz Alves, Matrícula N° 095.255-9b, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral F-10, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde-semsa, de Acordo com a Portaria N° 861/2024-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 06 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Etelvina da Cruz Alves, Fundação Universidade do Amazonas – Ufam, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

3) PROCESSO N° 12572/2025

Anexos: 16427/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Andreia Lima da Silva Santiago, Matrícula N° 103.054-0a, no Cargo de Professor Nivel Médio 20h 1-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo a Portaria Conjunta N° 504/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 29 de Abril de 2025.





Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed
Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Andreia Lima da Silva Santiago
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 12647/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Carlos Soares Fonseca, Matrícula 171.577-1a, no Cargo de Investigador de Polícia, 1ª Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 486/2025, Publicado no D.o.e. Em 04 de Abril de 2025.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Antonio Carlos Soares Fonseca, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 11472/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 58/2018, Firmado Entre a Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá.

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Ordenador: Orsine Rufino de Oliveira Júnior

Interessado(s): Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, Abraão Magalhães Lasmar, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Içá, Walder Ribeiro da Costa

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Maria Priscila Soares Bahia - 16367, Lucca Fernandes Albuquerque - 11712, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

2) PROCESSO Nº 16701/2024

Anexos: 15747/2024

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Marines da Silva Grana, Matrícula N.º 115.399-4 A, no Cargo de Professor Nível Superior 40h 1-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1.192/2024, Publicado no D.o.m. Em 10 de Outubro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Marines da Silva Grana, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

3) PROCESSO Nº 10749/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas Referente a 1º Parcela do Termo de Convênio Nº 033/2022 – Ugpe, de Responsabilidade do Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, da Unidade Gestora de Projetos Especiais - Ugpe - Transferência de Recursos Provenientes do Repasse Financeiro Para a Execução dos Serviços de Recuperação Estrada do Japó, com Serviços de Pavimentação Rígida, Sarjeta e Meio-fio no Município Juruá/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Juruá

Interessado(s): José Maria Rodrigues da Rocha Junior, Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe, Fabio Junior Ferreira da Silva, Prefeitura Municipal de Juruá, Marcellus Jose Barroso Campêlo

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

4) PROCESSO Nº 15093/2023

Anexos: 10359/2024 e 14285/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 111 Admissões Realizadas pela Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc no Exercício de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Vanessa Nascimento dos Santos, Vailson de Souza e Souza, Juliana Guimaraes Marialva, Vanison Francisco Lorencio de Melo, Rennie Pantoja Nogueira, Maria Josepha Penella Pegas Chaves, Mariana Maia Correa Barros, Nilton Franca Ortiz, Maria Helena da Silva Santiago, Keila Andresa Santos da Silva, Edilaine Ribeiro da Silva Vidal

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

5) PROCESSO Nº 14285/2023





Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 748 Admissões Realizadas) pela Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc no Exercício de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Natalia de Queiroz Teixeira, Maria Josepha Penella Pegas Chaves, Laudjohnson do Vale Almeida, Cassio Daniel Medeiros Palheta, Daniele do Carmo Grijo, Jackssiane dos Santos Amazonas, Ivone Neri Santiago, Geany Patricia Borges, Rivera Brandao da Silva, Arianny Simoes de Araujo, William Sandro da Cunha Miranda

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 16597/2023

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 003/2020, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/am

Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Ministério Público do Estado do Amazonas, Paulo de Oliveira Mafra, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Izabelle Gomes Batista - 17411

7) PROCESSO Nº 11141/2024

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 4 Admissões Realizadas pela Secretaria Municipal de Saude da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã no 3º Quadrimestre de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Interessado(s): Leticia Nogueira Dutra, Jander Paes de Almeida, Angela Maria Pantoja Lindoso, Amos Serrao da Cunha, Maria Alzira Pinto dos Anjos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Fernanda Galvao Bruno - 17549, Regina Aquino Marques de Souza - 19308, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438

8) PROCESSO Nº 12563/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 048/2022, de Responsabilidade da Sra. Kely Patricia Paixão Silva, Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, e Associação Mulheres Pérolas de Tabatinga - Mais Mulheres.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Kely Patricia Paixao Silva, Associação Mulheres Pérolas de Tabatinga - Mais Am, Aldenora dos Santos Magalhaes

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

9) PROCESSO Nº 14273/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 15/2023, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio Lar de Vitorias.

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Interessado(s): Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, Eduardo Lucas da Silva, Associação de Apoio Lar de Vitorias, Jessica Machado Ferreira Martins

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

10) PROCESSO Nº 14593/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº.057/2022, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc e o Instituto Norte Brasil Social e Cultura-inbrasc.

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Interessado(s): Viviane Reis de Oliveira, Instituto Norte Brasil Social e Cultura, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, Eduardo Lucas da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

11) PROCESSO Nº 16135/2024





Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 029/2023, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc e o Clube de Mães da Japiinlandia.

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Interessado(s): Clube de Mães da Japiinlandia, Jacilene Franco Camara, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, Eduardo Lucas da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

12) PROCESSO Nº 16465/2024

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 024/2021-feas, Proveniente de Edital de Chamamento Publico Para Termo de Fomento Nº. 001/2020-seas, de Responsabilidade da Sra. Alessandra Campelo da Silva, Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas e a Obra Social Nº Sª da Gloria Fazenda Esperança.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Obra Social N S da Gloria Fazenda da Esperança, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Dom Mário Pasqualoto, Kely Patricia Paixao Silva, Jardson da Silva Sampaio

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

13) PROCESSO Nº 16767/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 025/2023-sejusc, de Responsabilidade da Sra. Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc e a Fundação Maçonica do Amazonas.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Fundação Grande Loja Maçonica do Amazonas, Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Ministério Público do Estado do Amazonas, Marcelo Barbosa Peixoto, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Otacilio Leite do Nascimento - 15292

14) PROCESSO Nº 17033/2024

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 127 Admissões Realizadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp no 1º Quadrimestre de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

Interessado(s): Daniel da Silva Alencar, Ingrid Gaspar Chaves, Gabriel Pessoa de Oliveira, Jairo Silva dos Santos, Isac Leandro de Oliveira Barbosa, Katrianna Karen Brandao de Freitas, Juan Pablo Reis da Silva, Suellen Karine da Silva Rocha, Samay Fernandes Sousa, Fabio Duarte Prado, Marcus Vinicius Oliveira de Almeida

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

15) PROCESSO Nº 17111/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Aos Sr. Emanuel Carlos Araújo dos Santos, na Condição de Filho Menor de 21 Anos do Ex-servidor Manoel Carlos dos Santos Viana, Matrícula Nº 95 e Matrícula 1659, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe J e Professor, Nível 1, Classe G, do Órgão Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, de Acordo com a Portaria Nº 026/2024, Publicado no D.o.m. Em 11 de Novembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado(s): Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva - Rioprev, Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Emanuel Carlos Araújo dos Santos, Manoel Carlos dos Santos Viana

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

16) PROCESSO Nº 17400/2024

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 76 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de Apuí no 2º Quadrimestre de 2024 Através de Contratação Direta.

Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí

Interessado(s): Siliane Paula Wizniaki, Irene Cordeiro da Silva, Sirlene Soares Correia, Tatiana Nunes Siqueira, Leticia Queli Silva dos Santos, Maria Lenilza do Nascimento Silva, Simara Strelow dos Santos Conceição, Nivaldo Manoel da Silva Junior, Rosangela Alves Lima Gomes, Solange Naiana do Carmo Batista, Marcos Antonio Lise

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

17) PROCESSO Nº 10048/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez





Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Riccely Castelo Branco Ferreira, Matrícula N° 4649-1, no Cargo de Guarda Municipal, Nível VI/ Letra F, do Órgão Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Acordo com o Decreto N° 440/gp-pmt de 29 de Outubro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 01 de Novembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Riccely Castelo Branco Ferreira, Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

18) PROCESSO N° 10138/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento N° 023/2022, de Responsabilidade do Sr. Emerson José Rodrigues de Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, e o Lar Fabiano de Cristo.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Lar Fabiano de Cristo - Casa Joanna de Ângelis, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Emerson José Rodrigues de Lima, Regina Maria de Oliveira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

19) PROCESSO N° 10247/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento N°09/2021, de Responsabilidade da Sra. Maria Mirtis Sales de Oliveira, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania-sejusc.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Ana Maria Coelho Marques, Instituto Silvério de Almeida Tundis – Isat

Procurador(a): João Barroso de Souza

20) PROCESSO N° 10558/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 1099 Admissões Realizadas pela Militar do Estado do Amazonas - Pmam no Exercício de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Ian Helry Figueira Rodrigues Maximuns, Raimison Coimbra Lopes, Wilson Daniel Almeida da Silva, Gonsaleide Tavares Junior, Rayan Cristhian Viana Freitas, Ernandes Costa Meirelis, Marcos Klingler dos Santos Paiva, Vanessa Maina Ribeiro de Araujo, Bruno Ramos Rodrigues, Cassio de Oliveira Pantoja, Armando Enrique Valle Alegria

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

21) PROCESSO N° 10819/2025

Anexos: 10816/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pelo Gestão de Recursos Humanos do Fundeb / Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação no 1° Quadrimestre de 2024.

Órgão: Gestão de Recursos Humanos do Fundeb / Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação

Interessado(s): Felipe de Moraes Cardoso, Dulcinea Ester Pereira de Almeida

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

22) PROCESSO N° 10816/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pela Secretaria Municipal de Educação – Semed no 2° Quadrimestre de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Felipe de Moraes Cardoso

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

23) PROCESSO N° 11383/2025

Anexos: 17381/2024, 10169/2015, 16824/2020 e 11929/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Veraldino Goes Abreu, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Maria Anunciacao Pacheco de Souza, Matrícula N.º 119416-0d, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência G, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 41/2025, Publicado no D.o.e. Em 17 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc





Interessado(s): Veraldino Goes Abreu, Maria Anunciação Pacheco de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

24) PROCESSO Nº 12393/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco Lopes do Nascimento, Matrícula Nº 008.830-7 A, no Cargo de As-auxiliar de Enfermagem C-15, do Órgão Secretária Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 385/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 03 de Abril de 2025.

Órgão: Secretária Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Francisco Lopes do Nascimento

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

25) PROCESSO Nº 12704/2025

Anexos: 10947/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. James Mafra Balieiro, Matrícula 128.423-1e, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência A, do Órgão Secretária de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo a Portaria Nº 581/2025, Publicado no D.o.e. Em 11 de Abril de 2025.

Órgão: Secretária de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): James Mafra Balieiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

26) PROCESSO Nº 12723/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Cleomar de Araujo Lopes, Matrícula Nº 115.773-6b, no Cargo de Auxiliar de Saúde, 3ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretária de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 419/2025, Publicado no D.o.e. Em 28 de Março de 2025.

Órgão: Secretária de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Cleomar de Araujo Lopes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

27) PROCESSO Nº 13291/2025

Anexos: 11797/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Sebastiana Rocha Leite, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Abdon Batista Leite Neto, Matrícula Nº 000.921-0d, no Cargo de Motorista, 3º Classe, Ref. A, do Órgão Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, de Acordo com a Portaria Nº 930/2025, Publicado no D.o.e. Em 27 de Maio de 2025.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Abdon Batista Leite Neto, Sebastiana Rocha Leite, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

28) PROCESSO Nº 13298/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Evandro da Silva Hoepfner, Matrícula Nº 133.413-1b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretária de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 763/2025, Publicado no D.o.e. Em 27 de Maio de 2025.

Órgão: Secretária de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Evandro da Silva Hoepfner

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

29) PROCESSO Nº 13350/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Mielle da Silva Mourão, Matrícula 110.995-2a, no Cargo de as - Técnico Em Enfermagem D-07, do Órgão Secretária Municipal de Saúde – Semsa , de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 630/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 03 de Junho de 2025.

Órgão: Secretária Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Mielle da Silva Mourao, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

30) PROCESSO Nº 13407/2025





Anexos: 15549/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Otacildo Gonçalves Ferreira, Matrícula N° 151.090-8b, no Cargo de Professor Pf40.lpl-iv, 4ª Classe, Referência B, do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 579/2025, Publicado no D.o.e. Em 11 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Otacildo Goncalves Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

31) PROCESSO N° 13436/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Luzemir Cassiano Binda, na Condição de Cônjuge do Ex Servidor Jose Paulo da Silva Binda, Matrícula N° 055.620-3b, na Patente de Soldado 3, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria N° 542/2025, Publicado no D.o.e. Em 04 de Abril de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, José Paulo da Silva Bindá, Luzemir Cassiano Binda

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

32) PROCESSO N° 13451/2025

Anexos: 10236/2021 e 14150/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Perpétuo Socorro dos Prazeres Mendonça, Matrícula 011.716-1a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-f, do Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo a Portaria Conjunta N° 644/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 05 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria do Perpetuo Socorro dos Prazeres Mendonça

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

33) PROCESSO N° 13462/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Augusto de Sa Pereira, Matrícula N° 228.983-0a, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "e", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 702/2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Augusto de Sá Pereira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

34) PROCESSO N° 13474/2025

Anexos: 16087/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Socorro Santana da Silva e Silva, Matrícula 064.711-0b, no Cargo de Pedagogo 20h 3-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 621/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.e. Em 02 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria do Socorro Santana da Silva e Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

35) PROCESSO N° 13488/2025

Anexos: 14662/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Aldemira Jacauna Machado, Matrícula N° 164218-9b, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 420/2025, Publicado no D.o.e. Em 28 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Aldemira Jacauna Machado, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

36) PROCESSO N° 13559/2025





Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Suely Batista de Castro, Matrícula Nº 013.496-1a, no Cargo de Auxiliar Municipal/auxiliar Administrativo 11-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 670/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Suely Batista de Castro

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

37) PROCESSO Nº 13580/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lilian de Moraes Calado, Matrícula Nº 073.434-9b, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 629/2025 - Gp/manaus Previdencia, Publicado no D.o.m. Em 03 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Lilian de Moraes Calado

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

38) PROCESSO Nº 13662/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Patricia da Silva Cavalcante, Matrícula Nº 139.080-5c, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 639/2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Patricia da Silva Cavalcante

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

39) PROCESSO Nº 13677/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Jhefny Victoria Cavalcante Coelho, na Condição de Filha Menor de 21 Anos do Ex-servidor Diego Henrique Coelho de Souza, Matrícula Nº 009.479-0b, no Cargo de Assistente Judiciário, Classe A, Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Portaria Nº 1031/2025, Publicado no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Jhefny Victoria Cavalcante Coelho, Diego Henrique Coelho de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

40) PROCESSO Nº 13730/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Lourdes dos Santos Carvalho, Matrícula Nº 029.718-6a, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência E, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1038/2025, Publicado no D.o.e. Em 23 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria de Lourdes dos Santos Carvalho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

41) PROCESSO Nº 13749/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Nubia Ferreira de Lima, Matrícula Nº 107.959-0b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, Classe D, Referência 1, do Órgão Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj, de Acordo com a Portaria Nº 830/2025, Publicado no D.o.e. Em 04 de Junho de 2025.

Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj

Interessado(s): Maria Nubia Ferreira de Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

42) PROCESSO Nº 13755/2025

Anexos: 15615/2020

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferência/reserva Remunerada do Sr. José Oliveira de Freitas, Matrícula Nº 128.251-4 A, Ao Posto de 2º Tenente Pm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 19 de Maio de 2025, Publicado no D.o.e. Em 19 de Maio de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam





Interessado(s): José Oliveira de Freitas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

43) PROCESSO Nº 13772/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maysa Carvalho dos Santos Silva, Matrícula Nº 174.545-0b, no Cargo de Meredeiro Pnf, Mnf - Iii, 3º Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 791/2025, Publicado no D.o.e. Em 27 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maysa Carvalho dos Santos Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

44) PROCESSO Nº 13863/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Giane Dias de Souza, Matrícula Nº 144.174-4a, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g" do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 941/2025, Publicado no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Giane Dias de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

45) PROCESSO Nº 13905/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria da Conceicao Pinheiro de Melo, Matrícula Nº 120.721-0b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1016/2025, Publicado no D.o.e. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria da Conceicao Pinheiro de Melo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

46) PROCESSO Nº 13933/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Edivaldo de Paiva Nazareth, Matrícula Nº 148.660-8a, Ao Posto de 2º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 16 de Junho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 16 de Junho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Edivaldo de Paiva Nazareth

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

47) PROCESSO Nº 13949/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Jane Maria Soares Rocha, Matrícula Nº 145.977-5c, no Cargo de Pedagogo Pd20-esp-iii, 3ª Classe, Referência "g" do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 959/2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jane Maria Soares Rocha

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

48) PROCESSO Nº 14213/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Silene Ramos de Assis, Matrícula Nº 148.571-7b, no Cargo de Merendeiro Pnf.mnf-iii, 3ª Classe, Referência C, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1067/2025, Publicado no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Silene Ramos de Assis, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

49) PROCESSO Nº 15190/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada





Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Ozafran Lima de Oliveira, Matrícula N.º 150.078-3a, Ao Posto de Capitão Qoapm, do Órgão da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 23 de Julho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 23 de Julho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ozafran Lima de Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 1 de Outubro de 2025

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EXTRATOS

PRIMEIRA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2025.

JULGAMENTO ADIADO:

RELATOR: AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 10752/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 198 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): REGINA FERREIRA RABELLO, MARIA EDIRLENE DE OLIVEIRA CASTRO, GRACIETE CATARINE DA SILVA, AMAURY DOS SANTOS VASQUE, JANETE GOMES DE ARAUJO, WANIA DE FATIMA BRITO DA CRUZ, ALICE GOMES LIMA, TATIANA PINHEIRO DE JESUS, WALDINASA LIMA OTANI, SAYURE SOUZA DE ABREU E MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

JULGAMENTO EM PAUTA:

RELATOR: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº 16677/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DAMARIA CUDEK, MATRÍCULA Nº 001.593-8A, NO CARGO DE ESCRIVENTE JURAMENTADO, CLASSE F, NÍVEL I, DO ÓRGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 406, DE 09 DE MAIO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): DAMARIA CUDEK E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONHECER DO PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO(A) SR(A). DAMARIA CUDEK. NEGAR PROVIMENTO O(A) PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO(A) SR(A). DAMARIA CUDEK. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12761/2025

APENSO(S): 10095/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA /COMPULSÓRIA





OBJETO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. JOSÉ FRANCISCO DE PAULO, MATRÍCULA 2075, NO CARGO DE CARPinteIRO, ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 116/2024 - GP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): JOSE FRANCISCO DE PAULO E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CARAUARI- CARAURIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 13366/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARLY PAULA DE PAIVA, MATRÍCULA Nº 000.101-5A, NO CARGO DE ESCRIVENTE JURAMENTADO, REFERÊNCIA III, CLASSE F, DO ÓRGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 152, DE 25 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): MARLY PAULA DE PAIVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 12783/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR.PLINIO CESAR ALBUQUERQUE COELHO, NO CARGO DE TÉCNICO DE INCENTIVO, 2ªCLASSE, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 1555367A DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI,PUBLICADO NO D.O.E EM 14/12/2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PLINIO CESAR ALBUQUERQUE COELHO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13970/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, FIRMADO ENTRE À UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ (CONVENENTE), UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE (CONCEDENTE), SILVIA APARICIO BARROS (CONVENENTE), NICSON MARREIRA LIMA E MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - OAB/AM 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). JOSE BARROSO CAMPÊLO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16890/2023

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 041/2018, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARILANA MÔNICA MENDES PEREZ, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS , E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE FONTA BOA.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE NOVA ESPERA (CONVENENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE), WILLIAN PERES VASQUES (CONVENENTE) E KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE NOVA ESPERA. APLICAR MULTA. CONSIDERAR EM ALCANCE. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12594/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS





OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.029/2021 - SEINFRA OBRA Nº425, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA MANAUS - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), BERLISSON FRAINE DOS REIS GONCALVES (CONVENIENTE), ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO E CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(S): FABIO MORAES CASTELLO BRANCO - OAB/AM 4603.

DECISÃO: JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI. APLICAR MULTA. CONSIDERAR EM ALCANCE. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 14630/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.50/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO (CONVENIENTE), PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR E DANIEL PINTO BORGES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(S): LÍVIA ROCHA BRITO - OAB/AM 6474, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - OAB/AM 4331, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO. APLICAR MULTA. RECOMENDAR. NOTIFICAR.

PROCESSO Nº 14838/2024

APENSO(S): 10247/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIANDRA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 493, NO CARGO DE PROFESSOR, CLASSE "C", NÍVEL "X", DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, ELIANDRA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. OFICIAR A SRA. ELIANDRA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS. OFICIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17007/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E A ASSOCIAÇÃO AMAZONIA DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E INCENTIVOS ARTÍSTICOS - APOIAR.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO AMAZONIA DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E INC (CONVENIENTE), FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR (CONCEDENTE), LOREM JOYCE DA SILVA ALMEIDA (CONVENIENTE), JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA E LILIANE MONTEIRO MAIA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(S): ANA CECÍLIA ORTIZ E SILVA - OAB/AM 8387.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA. APLICAR MULTA. NOTIFICAR. RECOMENDAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 17387/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MANOEL MENEZES DANTAS, MATRÍCULA Nº 511-1, NO CARGO DE AUXILIR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, DE ACORDO COM O DECRETO GP/PMB Nº 100/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE DEZEMBRO DE 2024.





ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

INTERESSADO(S): MANOEL MENEZES DANTAS, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI – FUNPREB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. OFICIAR O SR. MANOEL MENEZES DANTAS. OFICIAR O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI – FUNPREB. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10279/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LUIZ DE SOUZA ASSIS, MATRÍCULA Nº 468, NO CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º PF20 - NM-O, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 297, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INTERESSADO(S): LUIZ DE SOUZA ASSIS E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(S): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - OAB/AM 4331, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - OAB/AM 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. OFICIAR O SR. LUIZ DE SOUZA ASSIS. OFICIAR O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12518/2025

APENSO(S): 14360/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. IARA REIS MACHADO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO DA COSTA MACHADO, MATRÍCULA N.º 141.662-6C, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE - REFERÊNCIA A, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 658/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 14 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): RAIMUNDO DA COSTA MACHADO, IARA REIS MACHADO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12624/2025

APENSO(S): 10390/2023, 16980/2023 E 12581/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ROBERTO AFONSO LASMAR, MATRÍCULA Nº 099.476-6 A, NO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NÍVEL 30, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 470/2024-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 09 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

INTERESSADO(S): ROBERTO AFONSO LASMAR E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12758/2025

APENSO(S): 12958/2025 E 12945/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SANDRA MARIA KANAWATI LASMAR, MATRÍCULA 020.319-0D, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, NÍVEL 4, CLASSE II, REFERÊNCIA "A", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 544/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 08 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): SANDRA MARIA KANAWATI LASMAR E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12782/2025

APENSO(S): 15453/2018

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE





OBJETO: PENSÃO CONCEIDA A SRA. RAIMUNDA NONATA SOUZA LAAN, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR PEDRO QUEIROZ LAAN, MATRÍCULA Nº 029411-0F, NO CARGO DE PROFESSOR, C/ EQUIVALÊNCIA DE PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 713/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 28 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): PEDRO QUEIROZ LAAN, RAIMUNDA NONATA SOUZA LAAN E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12783/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): EDSON QUEIROZ DA FONSECA JUNIOR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. NOTIFICAR.

PROCESSO Nº 12814/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. ROBERTO LINDOSO MACEDO, MATRÍCULA Nº 10149, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 434, DE 05 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.M. EM 14 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIO PRETO DA EVA - RIOPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ROBERTO LINDOSO MACEDO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13450/2025

APENSO(S): 10743/2018

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA LUCELIA DA SILVA FERREIRA RODRIGUES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOSE RODRIGUES NETO, MATRÍCULA Nº 006.535-8B, NO CARGO DE AS-AUXILIAR ADMINISTRATIVO C-12, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 612/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 28 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): JOSE RODRIGUES NETO, MARIA LUCELIA DA SILVA FERREIRA RODRIGUES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13498/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO NONATO DIMAS, MATRÍCULA Nº 008.052-7I, NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO 3ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE POLICIAL PENAL, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A" DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 525/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

INTERESSADO(S): RAIMUNDO NONATO DIMAS E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13507/2025

APENSO(S): 14989/2018, 14988/2018 E 14387/2018

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE





OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. FRANCISCO BATISTA DE FREITAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA VALDENICE ANDRADE LIMA DE FREITAS, APOSENTADA NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM SAÚDE F-11, MATRÍCULA Nº 009.038-7C E ES- ASSISTENTE SOCIAL F-07, MATRÍCULA Nº 009.038-7D, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 624/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 02 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): FRANCISCO BATISTA DE FREITAS, VALDENICE ANDRADE LIMA DE FREITAS E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

PROCESSO Nº 14623/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES E O NUCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMAS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO (CONVENENTE), MARCUS VINICIUS LIMA DA COSTA, SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR, ABRIGO MOACYR ALVES – AMA (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES (CONCEDENTE) E JOSÉ TARCÍSIO FEIJÓ MACHADO (CONVENENTE)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(S): HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO - OAB/AM 12935.

DECISÃO: CONSIDERAR REVEL. JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). JOSÉ TARCÍSIO FEIJÓ MACHADO. DAR QUITAÇÃO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14927/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA (CONVENENTE), DANIEL PINTO BORGES E PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(S): EDSON BASTOS BESSA - OAB/AM 6655, CAREN ARAUJO MEDEIROS BESSA - OAB/AM 19839.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR. CONSIDERAR REVEL. DAR QUITAÇÃO. RECOMENDAR. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15478/2024

APENSO(S): 12922/2024, 12929/2024 E 12797/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. ANA CHAVES MEDEIROS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E MARCELO ALEANDRO CHAVES DE MEDEIROS, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIDOR FRANCISCO GOMES DE MEDEIROS, MATRÍCULA Nº 010.619.4-D, NO CARGO DE MOTORISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1527/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

INTERESSADO(S): FRANCISCO GOMES DE MEDEIROS, ANA CHAVES MEDEIROS, MARCELO ALEANDRO CHAVES DE MEDEIROS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO. DETERMINAR. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16753/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ANA MARIA LOPES, MATRÍCULA FEC 18/42704, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA - DE ACORDO COM O DECRETO Nº 575, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.





ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): ANA MARIA LOPES, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - OAB/AM 17299, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - OAB/AM 13294.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17117/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 18/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO DELFOS.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

INTERESSADO(S): INSTITUTO DELFOS (CONVENENTE), FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA (CONCEDENTE), ELISANGELA TAVARES AMORIM GUIMARAES (CONVENENTE) E DERMIVANIA MENDONCA DE MELO RAYOL

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. DAR QUITAÇÃO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10337/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGOS DE VERDADE,

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGOS DE VERDADE (CONVENENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI (CONCEDENTE), JOSÉ ROBERTO DA SILVA MENDES (CONVENENTE) E RADYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI. DAR QUITAÇÃO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10466/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2023, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KÁTIA PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DE PARINTINS E BAIXO AMAZONAS - POVOS DA FLORESTA.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SUSTENTÁVEL DAS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DE PARINTINS E BAIXO A (CONVENENTE), FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (CONCEDENTE), ERNESTO DE JESUS CARDOSO (CONVENENTE) E KELY PATRICIA PAIXAO SILVA (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). ERNESTO DE JESUS CARDOSO. DAR QUITAÇÃO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10774/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSE LUIZ SOUZA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 112.316-5B, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSE G, REFERÊNCIA 4, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2195/2024, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JOSÉ LUIZ SOUZA DA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11050/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ZORAIDE NEVES DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 114.543-6C, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA "E", DO ÓRGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2256/2024, PUBLICADA NO D.O.E. EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): ZORAIDE NEVES DOS SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11774/2025

APENSO(S): 11906/2025, 11907/2025, 11948/2025 E 11949/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA LUCIDEA GUIMARÃES SOUSA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E AO SR. DENIS CASSIO PINHEIRO NINA, NA CONDIÇÃO DE FILHO INCAPAZ/INVÁLIDO DO EX-SERVIDOR ROOSEVELT DE SOUZA NINA, MATRÍCULA Nº 020.101-4D, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, 3º CLASSE, DO ÓRGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2118/2024, PUBLICADA NO D.O.E EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): ROOSEVELT DE SOUZA NINA, MARIA LUCIDEA GUIMARÃES SOUSA, DENIS CASSIO PINHEIRO NINA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11917/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ARACI MENEZES DIMAS, MATRÍCULA Nº 008.517-0D, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 315/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

INTERESSADO(S): ARACI MENEZES DIMAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12517/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALCIRA DA SILVA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº FEC 08/47880, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 239, DE 24 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 22 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): ALCIRA DA SILVA RODRIGUES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12556/2025

APENSO(S): 12648/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ELENIRA GOMES DE ANDRADE, MATRÍCULA Nº 007.803-4 C, NO CARGO DE PROFESSOR GR.II 40HS NA2 - R1, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 367/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 31 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ELENIRA GOMES DE ANDRADE

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12561/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE





OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ADELIA PAIVA PINTO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR MAGDIEL RABELO MENDES, MATRÍCULA N.º 118.759-7 F, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 543/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MAGDIEL RABELO MENDES, ADELIA PAIVA PINTO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12573/2025

APENSO(S): 14687/2016

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. CERONIR NUNES FREIRE, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO NONATO DA COSTA FREIRE, MATRÍCULA N.º 051.445-4 B, NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL D, 20HORAS, DO ÓRGÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 470/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): RAIMUNDO NONATO DA COSTA FREIRE, CERONIR NUNES FREIRE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12587/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. TANIA FATIMA DE LIMA, MATRÍCULA N.º 123.945-7B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE 3ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 468/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 27 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): TANIA FATIMA DE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12623/2025

APENSO(S): 12855/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. AYLLA ARIELA FRANÇA VIDINHA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR, DO EX-SERVIDOR VALTER VIDINHA, MATRÍCULA N.º 068.931-9 C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 612/2021 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): AYLLA ARIELA FRANÇA VIDINHA, VALTER VIDINHA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12646/2025

APENSO(S): 11916/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE NAZARE DE QUEIROZ ARAUJO, MATRÍCULA N.º 074.746-7 E, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-C, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 450/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 15 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA DE NAZARE DE QUEIROZ ARAUJO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12662/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ





OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. FERNANDO CHAVES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 234.855-1 A, NO CARGO DE PROFESSOR PF40.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 569/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FERNANDO CHAVES DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12698/2025

APENSO(S): 16153/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. JEANE FERREIRA DE LEMOS, MATRÍCULA N.º 181.436-2A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "D", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 568/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): JEANE FERREIRA DE LEMOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12751/2025

APENSO(S): 13773/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MEG MAURICIO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 013.593-3C, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "H1", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 438/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 14 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MEG MAURICIO DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12793/2025

APENSO(S): 12868/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DAS GRACAS COSTA GUIMARAES, MATRÍCULA Nº 023.478-8B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP - III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA H, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 511/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 28 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS COSTA GUIMARAES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12801/2025

APENSO(S): 11363/2015

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDIRCE DA SILVA VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 079.406-6A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-A, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 500/2025 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 29 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): EDIRCE DA SILVA VASCONCELOS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12823/2025

APENSO(S): 12880/2025 E 12883/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOÃO AUGUSTO FERREIRA NETO, NA CONDIÇÃO DE FILHO MAIOR INVÁLIDO, DA EX-SERVIDORA TEREZA ALVES RUBIM, NOS CARGOS: MATRÍCULA Nº 013.314-0C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20,AC-VI, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA G, E,





MATRICULA Nº 013.314-OD, NO CARGO DE BIBLIOTECÁRIA PNS-BBT-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 372/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): TEREZA ALVES RUBIM, JOAO AUGUSTO FERREIRA NETO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12837/2025

APENSO(S): 12331/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. FABIANA BARAO MARTINS, MATRÍCULA 114.975-0 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-C, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 460/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): FABIANA BARAO MARTINS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12331/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. FABIANA BARÃO MARTINS, MATRÍCULA Nº 114.975-0 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-C, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 503/2025, PUBLICADA NO D.O.M. EM 29 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): FABIANA BARAO MARTINS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12915/2025

APENSO(S): 12695/2019

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOZIMAR RAMOS DE LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA BEATRIZ BRAGA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 127.587-9 C, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE C – REFERÊNCIA “3”, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 777/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 12 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA BEATRIZ BRAGA DA COSTA, JOZIMAR RAMOS DE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12998/2025

APENSO(S): 13217/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. TEREZINHA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA MEDEIROS, MATRÍCULA Nº 165.833-6A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 583/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): TEREZINHA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA MEDEIROS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13118/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. ANGELO LOPES SILVA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 082.983-8 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-A, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 586/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.E. EM 20 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ANGELO LOPES SILVA DE SOUZA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13122/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. OLIZETE MARIA NUNES DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 232.442-3A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4º CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 711/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 12 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): OLIZETE MARIA NUNES DOS SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13216/2025

APENSO(S): 13371/2025 E 13344/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ALEXANDRE ANDRADE BARBOSA, NA CONDIÇÃO DE FILHO INVÁLIDO, DO EX-SERVIDOR PEDRO DE QUEIROZ BARBOSA, MATRÍCULA N.º 055.561-4 B, NO CARGO DE SOLDADO 1 COM SOLDADO DE 3º SARGENTO, DO ÓRGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 916/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 29 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): PEDRO DE QUEIROZ BARBOSA, ALEXANDRE ANDRADE BARBOSA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13295/2025

APENSO(S): 13236/2022

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. KESIA MANIELE ROLIM GRANA ARAÚJO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE, DO EX-SERVIDOR LUIZ ROCHA DE ARAÚJO, MATRÍCULA N.º 001.343-9-K, NO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ÓRGÃO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 821/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 27 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

INTERESSADO(S): LUIZ ROCHA DE ARAUJO, KESIA MANIELE ROLIM GRANA ARAUJO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. RECOMENDAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13302/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DO COUTO NASCIMENTO MENDES, MATRÍCULA Nº 161.904-7A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF.ASG-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA D, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 771/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 27 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DO PERPETUO SOCORRO DO COUTO NASCIMENTO MENDES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13316/2025

APENSO(S): 11794/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. ANALEONOR ACCIOLY SANTIAGO, MATRÍCULA Nº 081.514-4 A, NO CARGO DE ES-FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS F-15, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 668/2025 - GP/MANAIS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 10 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ANALEONOR ACCIOLY SANTIAGO E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 13357/2025

APENSO(S): 11078/2016 E 13811/2017

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ALVINO MARTINS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 009.842-6G, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, CLASSE 1, REFERÊNCIA "E", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 723/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 21 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): ALVINO MARTINS DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13370/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARINHA DE SOUSA MEDEIROS, MATRÍCULA Nº 147.635-1C, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 532/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARINHA DE SOUSA MEDEIROS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13380/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MARCOS VALÉRIO DE AGUIAR PINTO, MATRÍCULA Nº 079857-6C, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL II - AGENTE ADMINISTRATIVO B-09, DO ÓRGÃO CASA MILITAR, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 618/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 02 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: CASA MILITAR

INTERESSADO(S): MARCOS VALÉRIO DE AGUIAR PINTO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13392/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDILANE RODRIGUES SALES, MATRÍCULA Nº 070574-8D, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-G, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM PORTARIA CONJUNTA Nº 610/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 28 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): EDILANE RODRIGUES SALES E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13457/2025

APENSO(S): 17471/2021

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. CLEUSA SUZANA OLIVEIRA DE ARAUJO ROMAO BESERRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR APOSENTADO EMANOEL ROMAO BESERRA, MATRÍCULA Nº 108829-7-C, NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAL - 1ª CLASSE - PADRÃO IV, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 622/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 14 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

INTERESSADO(S): EMANOEL ROMAO BESERRA, CLEUSA SUZANA OLIVEIRA DE ARAUJO ROMÃO BESERRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13682/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EDIVALDO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 006.663-0H, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ÓRGÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 740/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM

INTERESSADO(S): EDIVALDO DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

PROCESSO Nº 13501/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. ESMERALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO, MATRÍCULA Nº 142.834-9A, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ÓRGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ESMERALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 13706/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RUBENS BENTO, MATRÍCULA Nº 124.896-0C, NO CARGO DE PROCESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA " G1", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC. DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 960/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): RUBENS BENTO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 13724/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, FIRMADO ENTRE À UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ (CONVENIENTE), UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE (CONCEDENTE) E BARBARA DAYANA DE OLIVEIRA SILVA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE. DAR QUITAÇÃO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15766/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2022 - UGPE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO, DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE.

ÓRGÃO: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF (CONVENIENTE), UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE (CONCEDENTE), ELAINE FIGUEIREDO MOTTA GOMES (CONVENIENTE), MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO E RENATO FROTA MAGALHAES

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13422/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO





OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2021, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITORIAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA (CONCEDENTE), EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA (CONCEDENTE), JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA (CONCEDENTE), ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITORIAS (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE) E ALEXANDRE KIM (CONVENENTE)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). ALEXANDRE KIM. DAR QUITAÇÃO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13667/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.028/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E A DIOCESE DE CRUZEIRO DO SUL.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): DIOCESE DE CRUZEIRO DO SUL (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE), FLÁVIO GIOVENALE (CONVENENTE), EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA E JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIOCESE DE CRUZEIRO DO SUL. DAR QUITAÇÃO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14738/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO, MATRÍCULA Nº 000.140-6B, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CLASSE F, NÍVEL III, DO ÓRGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 503. DE 11 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16367/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA DO SR. JOSÉ TADEU DE CARVALHO ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 141.993-5A, AO POSTO DE CAPITÃO, DO ÓRGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOSE TADEU DE CARVALHO ALMEIDA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E CASA CIVIL

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16764/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE PARCERIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE PARCERIA Nº. 002/2023, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E O INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA AMAZONIA - PROAMAZONIA.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DEFESA E PROTECAO AMBIENTALDA AMAZONI (CONVENENTE), FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (CONCEDENTE), PAULO JUNIOR DE OLIVEIRA MENDONCA (CONVENENTE) E KELY PATRICIA PAIXAO SILVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS. DAR QUITAÇÃO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17222/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA PAULA SANTAREM DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº 138.055-9B, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE "B", REFERÊNCIA 4, DO ÓRGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2136/2024, PUBLICADA NO D.O.E. EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024. RETIFICANDO A PORTARIA Nº 1813/2024.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): ANA PAULA SANTAREM DE FIGUEIREDO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10957/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 276 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DAS DORES BRITO BEZERRA, MARIA ELAINE GONCALVES DE MENEZES PINHEI, PAULA NARANJO DA COSTA, EDILSON MORAIS E SILVA, RICARDO VIANA DE MELO, ROSARIA DE FATIMA SOUZA PEREIRA, TABITA ELIANA SOUZA DE OLIVEIRA, QUEZIA DE PINHO AGUIAR, MARIA LETICIA TAVARES COSTA E ENEDINA BENICIO DE SOUZA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12786/2025

APENSO(S): 12852/2025, 12861/2025 E 12863/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. AMARO VICENTE FERREIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 003.074-0B, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 687/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, AMARO VICENTE FERREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12806/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ROSELENY NAVECA ALECRIM, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR DISNEY PARENTE DE AGUIAR, MATRÍCULA N.º 336, NO CARGO DE ARTIFICE, NÍVEL II, CLASSE I, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 415, DE 11 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

INTERESSADO(S): ROSELENY NAVECA ALECRIM, DISNEY PARENTE DE AGUIAR E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIO PRETO DA EVA - RIOPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12968/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLÉIA DE ARAUJO LEITE, MATRÍCULA Nº 079.424-4 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 523/2025 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 09 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): CLEIA DE ARAUJO LEITE E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13242/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ALDO ALVES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 105.931-9A, NO CARGO DE ARTÍFICE, CLASSE "D", REFERÊNCIA 1, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 898/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE JUNHO DE 2025.





ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES
INTERESSADO(S): ALDO ALVES DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13283/2025

APENSO(S): 13334/2025, 13356/2025 E 13363/2025

ASSUNTO: PENSÃO /RÉTIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA PENSÃO VOLUNTÁRIA CONCEDIDA A SRA. VANILDA SIQUEIRA DA SILVA E AO SR. ALVANIR CAROLINO DA SILVA, AMBOS NA QUALIDADE DE GENITORES DO EX- SERVIDOR ÁLVARO SIQUEIRA DA SILVA, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA IV-6, MATRÍCULA Nº 109.101-8A DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 585/2025-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 20 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): VANILDA SIQUEIRA DA SILVA, ALVANIR CAROLINO DA SILVA, ALVARO SIQUEIRA DA SILVA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13309/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA BERENICE SAMPAIO SILVA MOREIRA, MATRÍCULA Nº 079670-0B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-F, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 605/2025-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 28 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA BERENICE SAMPAIO SILVA MOREIRA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13336/2025

APENSO(S): 13381/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. RICARDO ANDRADE MELO, MATRÍCULA Nº 112.309-2 A, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - CIRURGIÃO DENTISTA GERAL F-15, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 647/2025- GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 05 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): RICARDO ANDRADE MELO E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13779/2025

APENSO(S): 13735/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ADEMILDES CARDOSO DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 125.006-0D, NO CARGO DE TÉCNICO DE HEMOTERAPIA, REFERÊNCIA 1, CLASSE A, DO ÓRGÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHMOAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1161/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHMOAM

INTERESSADO(S): ADEMILDES CARDOSO DE FREITAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 13094/2025

APENSO(S): 12840/2025 E 10750/2013

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DARCLEY FRANÇA DIAZ, MATRÍCULA Nº 008.761-0 A, NO CARGO DE ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL II-12, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 559/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 15 DE MAIO DE 2025.





ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
INTERESSADO(S): DARCLEY FRANCA DIAZ E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12840/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. DARCLEY FRANCA DIAZ, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOSE DARWIN DIAZ SANCHEZ, MATRÍCULA Nº 020281-3C, NO CARGO DE MÉDICO GRADUADO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 819/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 21 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JOSE DARWIN DIAZ SANCHEZ, DARCLEY FRANCA DIAZ E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13383/2025

APENSO(S): 13417/2025, 13425/2025 E 13774/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. MIRACI SERGIO DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA DAMIANA BATISTA DE SOUZA, NOS CARGOS DE PROFESSOR PF20.ADC-VI, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 017.057-7 E, E PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 017.057-7 F, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2429/2024, PUBLICADA NO D.O.E. EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DAMIANA BATISTA DE SOUZA, MIRACI SERGIO DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13406/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ISELVANIS DE SOUSA FILHA, MATRÍCULA Nº 050.365-7D, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-D, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 620/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 02 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ISELVANIS DE SOUSA FILHA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC E FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 10101/2021

APENSO(S): 13266/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ANTONIA MARAES DO NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA 670 DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, PUBLICADO NO DOM EM 28/10/2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CARAUARI- CARAURIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), MARIA ANTONIA MARAES DO NASCIMENTO E FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAUARI

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(S): JONATHAN COSTA FERREIRA - OAB/AM 9177.

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DAR CIÊNCIA. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12730/2021

APENSO(S): 15227/2024 E 13492/2022

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. DELCILENE ARAUJO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. GLAUPERCIO SANTOS CASTELO BRANCO, MATRÍCULA 001.167-3E, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA, PUBLICADO NO DOE EM 11 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA





INTERESSADO(S): GLAUPERCIO SANTOS CASTELO BRANCO, DELCILENE ARAUJO DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13544/2024

APENSO(S): 15071/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LIDIA HELENA MENDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 001252-1 C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 508/2024, PUBLICADA NO D.O.E EM 21 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): LIDIA HELENA MENDES DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 14708/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.007/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CANCER DO AMAZONAS - GACC/AM.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

INTERESSADO(S): GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DO AMAZONAS (CONVENENTE), FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA (CONCEDENTE), JAKELINY BASTAZINI SANTOS (CONVENENTE), EDUARDO LUCAS DA SILVA E JAKELINY BASTAZINI SANTOS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14908/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. SEBASTIAO MACHADO FILHO, MATRÍCULA Nº 118.594-2D, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1125/2024, PUBLICADA NO D.O.E. EM 18 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SEBASTIAO MACHADO FILHO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16438/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 50/2022 - SEC, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASARÃO DE IDEIAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASARÃO DE IDEIAS (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE), JOÃO FERNANDES NETO (CONVENENTE) E MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(S): ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO - OAB/AM 13248, AYRTON DE SENA GENTIL - OAB/AM 12521, LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO - OAB/AM 12555, LUCIANO ARAUJO TAVARES - OAB/AM 12512, BRUNO DA CUNHA MOREIRA - OAB/AM 17721.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10956/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 69 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC





INTERESSADO(S): NELIANE ARAUJO PASSOS, MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CRUZ, LUDIMILA DA SILVA MOREIRA, GEIZIANE MELO NUNES, LUZIANE PINHEIRO DA SILVA, SARA JANE DE SOUZA FERREIRA, ONOFRE XAMATARI HAYATA YANOMAMI, LUZANIRA RUBENS NUNES, NIVEA DOS SANTOS CRUZ, ENEDINA VASCONCELOS DA SILVA E ARLETE FERREIRA MENDONÇA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11199/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. SELMA LOUREIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 111.758-0-A, NO CARGO DE AS -TÉCNICO DE ENFERMAGEM D-03, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 266/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025 .

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): SELMA LOUREIRO DA SILVA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12099/2025

APENSO(S): 12180/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. NEWTON CABRAL DE AZEVEDO FILHO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA DORALICE COLARES DE AZEVEDO, MATRÍCULA N.º 026997-2-B, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 06/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DORALICE COLARES DE AZEVEDO, NEWTON CABRAL DE AZEVEDO FILHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. OFICIAR O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12255/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELINETE NUNES DE LIMA, MATRÍCULA Nº 505, NO CARGO DE PROFESSOR (A), CLASSE "B", NÍVEL "IX", DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL Nº 332/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): ELINETE NUNES DE LIMA E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12345/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CARLOS MAGNO DINIZ, MATRÍCULA Nº 073.408-0 C, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL III - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, B-9, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 377/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PULICADA NO D.O.M. EM 02 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): CARLOS MAGNO DINIZ E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12629/2025

APENSO(S): 12834/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. DIVA AMELIA MARTINS THOMAZ, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR SILVANO THOMAZ, MATRÍCULA N.º 006.836-5 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 40H 3-E, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 675/2021 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.





ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): DIVA AMELIA MARTINS THOMAZ, SILVANO THOMAZ E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12688/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA VALDETE LIMA DA FONSECA, MATRÍCULA FEC 11/43862, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA – IMPREVI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 263, DE 11 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARIA VALDETE LIMA DA FONSECA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12732/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IVANEIDE FERREIRA DE LIMA, MATRÍCULA 115.720-5B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS RENUMERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA 463/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): IVANEIDE FERREIRA DE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12743/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. HILTON CARNEIRO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 117.425-8B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, 3ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS RENUMERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 484/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 28 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): HILTON CARNEIRO DOS SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12755/2025

APENSO(S): 16951/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. ADRIANA PAULA FARIAS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA, GUSTAVO BERNARDO FARIAS COUTINHO E JOSE BENJAMIM FARIAS COUTINHO, FILHOS MENORES DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR MANOEL DA ENCARNACAO COUTINHO, MATRÍCULA Nº 193.220-9 G, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 679/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 14 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MANOEL DA ENCARNACAO COUTINHO, ADRIANA PAULA FARIAS, GUSTAVO BERNARDO FARIAS COUTINHO, JOSE BENJAMIM FARIAS COUTINHO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12777/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUIZA DE MARILLAC MARINHO DE BRANDAO, MATRÍCULA Nº 081.923-9D, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-F, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 433/2025-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED





INTERESSADO(S): LUIZA DE MARILLAC MARINHO DE BRANDAO E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13068/2025

APENSO(S): 16675/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. NIRVA RODRIGUES DE SIQUEIRA TORRES, MATRÍCULA Nº 064.022-0A, NO CARGO DE ES-CIRUGIÃO DENTISTA GERAL F-14, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 641/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 04 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): NIRVA RODRIGUES DE SIQUEIRA TORRES E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13179/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MONICA LENIZE BRANDAO DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 119.454-2G, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "F", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 655/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MONICA LENIZE BRANDAO DE ALMEIDA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13245/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO CARLOS NEVES GRANA, MATRÍCULA Nº 009.709-8B, NO CARGO DE TRABALHADOR DE CAMPO, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 672/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS NEVES GRANA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO CONVOCADO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

PROCESSO Nº 15687/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU, MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE) E IVANILSON RODRIGUES DE SOUZA (CONVENENTE)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). IVANILSON RODRIGUES DE SOUZA. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12513/2025

APENSO(S): 14847/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ALMIR CABRAL DA SILVA, MATRÍCULA Nº 108.826-2 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - MOTORISTA DE AUTOS B-08, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 486/2025-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M EM 25 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA





INTERESSADO(S): ALMIR CABRAL DA SILVA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 1 de Outubro de 2025

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

EXTRATOS

2º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2025.

JULGAMENTO EM PAUTA:

RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

PROCESSO Nº 15616/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 - UGPE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE.

ÓRGÃO: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE

INTERESSADO(S): UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE (CONCEDENTE), MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO (CONCEDENTE), PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES (CONVENENTE) E LUCENILDO DE SOUZA MACEDO (CONVENENTE)

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO E AO SR. LUCENILDO DE SOUZA MACEDO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12521/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SRA. KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, E A INSTITUIÇÃO JOVENS COM UMA MISSÃO(ABRIGO MONTE SALEM).

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA, KELY PATRICIA PAIXAO SILVA, JOVENS COM UMA MISSÃO -MANAUS (CONVENENTE), FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (CONCEDENTE) E TEREZINHA BATISTA AMMERMAN (CONVENENTE)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(S): JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN - OAB/AM 13708.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA A SRA. TEREZINHA BATISTA AMMERMAN. DAR QUITAÇÃO A SRA. TEREZINHA BATISTA AMMERMAN, A SRA. KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA E A SRA. ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14586/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO





OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, E ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV - CASAVHIDA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA COM HIV – CASA VHIDA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES (CONCEDENTE), SOLANGE DOURADO DE ANDRADE (CONVENIENTE) E MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(S): HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO - OAB/AM 12935.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO À SES E À CASA VHIDA. DAR QUITAÇÃO AO SR. MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO E A. SRA. SOLANGE DOURADO DE ANDRADE. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14739/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EDMILSON AMORIM DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 437, NO CARGO DE PROF.ENS.FUND.DE 6º A 9º ANO-NS-PF-ESP-II-L, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 052/2023-BCPREV, PUBLICADO NO D.O.M. EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INTERESSADO(S): EDMILSON AMORIM DOS SANTOS, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(S): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - OAB/AM 4331, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - OAB/AM 14513.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10806/2025

APENSO(S): 17017/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JOZENIRA FERNANDES CLEMENTINO, MATRÍCULA Nº 107.992-1E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "E1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 158/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): JOZENIRA FERNANDES CLEMENTINO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10919/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2024, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E O GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SEM COMPROMISSO.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): GREMIO DE RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SEM COMPROMISSO (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE) E JONAS SAMPAIO FURTADO FILHO (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO E AO SR. JONAS SAMPAIO FURTADO FILHO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11812/2025

APENSO(S): 11918/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARTA CRISTINA VIEIRA VIDAL, NA CONDIÇÃO DE FILHA MAIOR INVÁLIDA DA EX-SERVIDORA FRANCISCA VIDAL PINHEIRO, MATRÍCULA N.º 002.680-8 C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-III, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 281/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 12 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP

INTERESSADO(S): MARTA CRISTINA VIEIRA VIDAL, FRANCISCA VIDAL PINHEIRO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAÇÃO À MANAUSPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12152/2025

APENSO(S): 10175/2016

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA CONCEBIDA OZORIO DA CUNHA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ANTONIO CELSO DA CUNHA, MATRÍCULA N.º 050.390-8D, NO CARGO DE MOTORISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 183/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): ANTONIO CELSO DA CUNHA, MARIA CONCEBIDA OZORIO DA CUNHA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12256/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ABRAHIM DE ARAÚJO MEIRELES, MATRÍCULA N.º 106, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N.º 323/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): ABRAHIM DE ARAUJO MEIRELES E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO SISPREV E À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 12295/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. VANDER LAAN REIS GOES, MATRÍCULA N.º 0465, NO CARGO DE PROCURADOR, REFERÊNCIA 7, DO ORGÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2148/2024/GP, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM

INTERESSADO(S): VANDER LAAN REIS GÓES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12366/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /COMPULSÓRIA

OBJETO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SRA. MARIA DO ROSARIO ALBUQUERQUE PEREIRA, MATRÍCULA N.º 151.388-5B, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1992/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA DO ROSARIO ALBUQUERQUE PEREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12375/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO ROSARIO ROLIM DE MATOS, MATRÍCULA Nº 062.635-0 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 418/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 09 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA DO ROSARIO ROLIM DE MATOS E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12612/2025





ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ONEILSON PANTOJA BENTES, MATRÍCULA Nº 119.915-3D, NO CARGO INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 280/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): ONEILSON PANTOJA BENTES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 12613/2025

APENSO(S): 12685/2025 E 12693/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. FRANCISCO FELIX DE SALES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SEGURADA NAIZA LEITE DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº 014.108-9C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV - 4ª CLASSE, REFERÊNCIA G, E MATRÍCULA Nº 014.108-9D NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV - 4ª CLASSE, REFERÊNCIA G, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 560/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): NAIZA LEITE DE ARAUJO, FRANCISCO FELIX DE SALES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. NOTIFICAR O INSS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12741/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOAO BATISTA ARAUJO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 119.149-7B, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE RURAL, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 556/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JOAO BATISTA ARAUJO DA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12752/2025

APENSO(S): 12856/2025 E 12891/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. SANDRA DE ANDRADE ANTONY BRITO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGUE DO EX SERVIDOR SR. ROOSEVELT DIAS DE BRITO, MATRÍCULA Nº 007.608-2 D, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE 1, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 551/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): ROOSEVELT DIAS DE BRITO, SANDRA DE ANDRADE ANTONY BRITO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 12781/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ANDRE GUSTAVO SOUZA DE FREITAS, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR MARCIO VALERIO GOMES DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 161.362-6A, NA GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 720/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MÁRCIO VALÉRIO GOMES DE FREITAS, ANDRE GUSTAVO SOUZA DE FREITAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12794/2025

APENSO(S): 12833/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE





OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DUARTE, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ROQUE JOSE GOMES DUARTE, MATRÍCULA Nº 133.619-3 C, NO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, REFERENCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM PORTARIA Nº 427/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ROQUE JOSE GOMES DUARTE, MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DUARTE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12810/2025

APENSO(S): 12493/2016

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA LÍBIA LIMA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL H-2, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 029 DE 15 DE JUNHO DE 2018, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE JUNHO DE 2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): MARIA LIBIA LIMA DA SILVA E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12825/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDITH LEITE DA COSTA, MATRÍCULA Nº 329, NO CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO J-8 DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 081 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): EDITH LEITE DA COSTA E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

PROCESSO Nº 12836/2025

APENSO(S): 15701/2022

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. NEVERTON LADISLAU DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MAIOR INVÁLIDO DA EX-SERVIDORA NILSE LADISLAU DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 015.404-0B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE 3ª CLASSE, NÍVEL 1, REFERÊNCIA I, TRANSPOSTO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 392/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): NILSE LADISLAU DE OLIVEIRA, NEVERTON LADISLAU DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

PROCESSO Nº 12341/2025

ASSUNTO: REFORMA /INVALIDEZ

OBJETO: REFORMA POR INVALIDEZ DO SR. FRANCINEY MAR PALHETA, MATRÍCULA Nº 141.728-2A, NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FRANCINEY MAR PALHETA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO PRAZO À AMAZONPREV.





PROCESSO Nº 12374/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ROSIMEIRE DE OLIVEIRA FARIAS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR NEWTON RENOVATO DOS SANTOS FILHO, MATRÍCULA N.º 000.626-2-A, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO II - CLASSE F - NÍVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2462/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): NEWTON RENOVATO DOS SANTOS FILHO, ROSIMEIRE DE OLIVEIRA FARIAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12480/2025

APENSO(S): 11814/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSEMERI DEOLA VIEIRA, MATRÍCULA N.º 164.439-4A, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4º CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 432/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSEMERI DEOLA VIEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11814/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSEMERI DEOLA VIEIRA, MATRÍCULA N.º 164.439-4B, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4º CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 161/2025, PUBLICAÇÃO NO D.O.E. EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSEMERI DEOLA VIEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12498/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ADALBERTO DA SILVA MENDES, MATRÍCULA N.º 116.671-9B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3º CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 466/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ADALBERTO DA SILVA MENDES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12520/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N.º 090.714-6 A, NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NÍVEL 25, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 416/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 09 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

INTERESSADO(S): RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À MANAUASPREV E SEMEF.

PROCESSO Nº 12548/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 013.815-0A, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL I - DESENHISTA B-12 DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 387/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12583/2025

APENSO(S): 17075/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. THEREZA CHRISTINA MONTENEGRO DE SA, MATRICULA Nº 127.501- 1G, NO CARGO DE MÉDICO "A", COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE MÉDICO GRADUADO, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 422/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): THEREZA CHRISTINA MONTENEGRO DE SA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: NOTIFICAR E CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12590/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOAQUIM BRAGA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 1241-1, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLASSE ÚNICA R5, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, DE ACORDO COM A ERRATA DO DECRETO Nº 118/2025-GPMB, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

INTERESSADO(S): JOAQUIM BRAGA DA COSTA E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI – FUNPREB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO AO FUNPREB.

PROCESSO Nº 12656/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA ROCHA DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 070.204-8 B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 9-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 446/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ANA ROCHA DOS SANTOS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12694/2025

APENSO(S): 16348/2022

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. DANILO GUIMARAES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA SANDRA MARIA BATISTA SOARES, MATRÍCULA FEC 07/41810, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA - DE ACORDO COM O DECRETO Nº 240, DE 24 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): DANILO GUIMARAES DA SILVA, SANDRA MARIA BATISTA SOARES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: NOTIFICAR E CONCEDER PRAZO AO IMPREVI E À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 12710/2025

APENSO(S): 13108/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANGELA CRISTINA DA SILVA MOREIRA, MATRÍCULA Nº 093.653-7 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-G, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 469/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 23 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ÂNGELA CRISTINA DA SILVA MOREIRA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À MANAUSPREV E À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12753/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO PINTO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 2078/0, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CL 1, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 009/2025-SUPERINTENDENTE HUMAITÁ/AM, 04 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): RAIMUNDO PINTO DE SOUZA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: DETERMINAR E CONCEDER PRAZO AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE HUMAITÁ E À PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.

PROCESSO Nº 12898/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. NALVA ALMEIDA VIANA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA, AOS SRS. CARLA NICOLE VIANA PINHEIRO, FILHA MENOR DE 21 ANOS, MARIA JULIA VIANA PINHEIRO, FILHA MENOR DE 21 ANOS, NALBERT CARLOS VIANA PINHEIRO, FILHO MENOR DE 21 ANOS, YASMIN VICTORIA VIANA PINHEIRO, FILHA MENOR DE 21 ANOS, DO EX- SERVIDOR VICTOR CARLOS FIGUEIRA PINHEIRO, MATRICULA Nº 264.289-1 A, NO CARGO DE MERENDEIRO, 3ª CLASSE, REF. A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 221/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): VICTOR CARLOS FIGUEIRA PINHEIRO, NALVA ALMEIDA VIANA, CARLA NICOLE VIANA PINHEIRO, MARIA JULIA VIANA PINHEIRO, NALBERT CARLOS VIANA PINHEIRO, YASMIN VICTÓRIA VIANA PINHEIRO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12907/2025

APENSO(S): 12994/2025, 13007/2025, 13004/2025 E 12995/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA OSWALDINA ALMEIDA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 011.919-9B E MATRÍCULA Nº 011.919-9C, NOS CARGOS DE PROFESSOR PF20-MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA G E PROFESSOR PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA G, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 349/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): OSWALDINA ALMEIDA DA SILVA, WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12910/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. FABIANO SOUZA DE AQUINO, MATRÍCULA Nº 122.823-4 A, NO CARGO DE AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM D-4, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 515/2015 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): FABIANO SOUZA DE AQUINO E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: NOTIFICAR E CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV E À MANAUSPREV.

PROCESSO Nº 12965/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DOS PRAZERES PEREIRA, MATRÍCULA Nº FEC 08/47769, NO CARGO PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE "D", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 267, DE 11 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO DOS PRAZERES PEREIRA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12991/2025

APENSO(S): 15440/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ROBERVAL OSSAMI DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº 090.883-5 D, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 606/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ROBERVAL OSSAMI DE FIGUEIREDO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15440/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. ROBERVAL OSSAMI DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº 090.883-5D, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 852/2024-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ROBERVAL OSSAMI DE FIGUEIREDO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13011/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSIAS NASCIMENTO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 010.907-0 A, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-16, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 548/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): JOSIAS NASCIMENTO DA COSTA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

PROCESSO Nº 12378/2025

APENSO(S): 16579/2024, 16705/2024, 16722/2024 E 10737/2016

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. LUIZ ROBERTO DA SILVA CARNEIRO, FILHO MAIOR INVALIDO DO EX-SERVIDOR MANUEL DA CUNHA CARNEIRO, MATRÍCULA Nº 014190-9-C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA - CLASSE A - REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 290/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), MANUEL DA CUNHA CARNEIRO E LUIZ ROBERTO DA SILVA CARNEIRO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12386/2025

APENSO(S): 11564/2025, 12086/2025, 12087/2025 E 12464/2025





ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. CRISTINA CORREA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHA INVÁLIDA DO EX-SERVIDOR BENEDITO SOUZA SILVA, MATRÍCULA Nº 005362-7 A, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, CLASSE A, NÍVEL B, REFERÊNCIA V, EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO ATUAL DE ASSISTENTE TÉCNICO, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 348/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): BENEDITO SOUZA E SILVA, CRISTINA CORREA DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11564/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. CRISTINA CORREA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MAIOR INVÁLIDA, DA EX SERVIDORA ANTONINA CORREA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 002.123-7B, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REF. 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 235/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ANTONINA CORREA DE SOUZA, CRISTINA CORREA DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12578/2025

APENSO(S): 13532/2015 E 12170/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. REBECA DE CARVALHO DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E AO SR. JOAO PEDRO ALBARADO DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR ELTON ALVES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 052.881-1-B, NO POSTO DE 1º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 284/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ELTON ALVES DE SOUZA, JOÃO PEDRO ALBARADO DE SOUZA, REBECA DE CARVALHO DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: OFICIAR E CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

PROCESSO Nº 12170/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOAO PEDRO ALBARADO DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR ELTON ALVES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 052881-1-B, NO POSTO DE 1º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2279/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ELTON ALVES DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E JOÃO PEDRO ALBARADO DE SOUZA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

PROCESSO Nº 12627/2025

APENSO(S): 15825/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA ABREU COSTA, MATRÍCULA Nº 104.289-0B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40 H 1-C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 993/2024 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA ABREU COSTA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12658/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARTA NERY DA SILVA, MATRÍCULA Nº 079.311-6 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20 HORAS 2-D, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 443/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARTA NERY DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12728/2025

ASSUNTO: REFORMA /INVALIDEZ

OBJETO: REFORMA POR INVALIDEZ DO SR. ANTONIO VIEIRA SOBRINHO, MATRÍCULA Nº 125.182-1B, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENTE QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ANTONIO VIEIRA SOBRINHO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: OFICIAR E CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA O INTERESSADO.

PROCESSO Nº 12804/2025

APENSO(S): 12894/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOSE ADAUTO AVELINO GOMES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA ALEGRIA COELHO GOMES, MATRÍCULA Nº 121.132-3A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE 3, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 670/2025, PUBLICADO NO D.O.E EM 14 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA ALEGRIA COELHO GOMES, JOSÉ ADAUTO AVELINO GOMES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12857/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. JOCILENA DE CASTRO GOMES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR FRANCERLANDE DUQUE GOMES, MATRÍCULA Nº 238.698-4A, NO CARGO DE ARTÍFICE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 746/2025, PUBLICADO NO D.O.E EM 07 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FRANCERLANDE DUQUE GOMES, JOCILENA DE CASTRO GOMES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12884/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ALZIRA DA FONSECA LIMA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX- SERVIDOR JAIME FERREIRA, MATRÍCULA Nº 144-1, NO CARGO EFETIVO DE MECÂNICO II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, DE ACORDO COM A PORTARIA BORBAPREV Nº 003/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 12 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

INTERESSADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), ALZIRA DA FONSECA LIMA E JAIME FERREIRA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: DETERMINAR E CONCEDER PRAZO AO BORBAPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

PROCESSO Nº 12967/2025

APENSO(S): 13745/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO





OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. DELZUITA CAVALCANTE GUEDES, MATRÍCULA Nº 072.287-1 B, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM D-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 553/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): DELZUITA CAVALCANTE GUEDES E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12999/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA LENILDA GLORIA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 164.139-5C, NO CARGO DE PROFESSOR PF40.MSC-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 602/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA LENILDA GLORIA FERREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13009/2025

APENSO(S): 15481/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIANA CRISTINA MACIEL BRAGA, MATRÍCULA Nº 064.597-4B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 538/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 13 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ELIANA CRISTINA MACIEL BRAGA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13049/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSALIA MEIRELES BEZERRA, MATRÍCULA Nº 066.362-0 A, NO CARGO DE AS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 547/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ROSALIA MEIRELES BEZERRA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13057/2025

APENSO(S): 13303/2020

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. LEOPOLDO CYRILLO KRICHANA DA SILVA NETO, NA CONDIÇÃO DE FILHO MAIOR INVÁLIDO, DO EX-SERVIDOR OTAVIANO ANTONIO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA, MATRÍCULA N.º 000682-3E, NO CARGO DE TECNICO DE INCENTIVO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 689/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INTERESSADO(S): OTAVIANO ANTONIO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA, LEOPOLDO CYRILLO KRICHANA DA SILVA NETO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: DETERMINAR E CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

PROCESSO Nº 13303/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. OTAVIANO ANTONIO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA, NO CARGO DE TECNICOS DE INCENTIVOS, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA 000.682-3D DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ANTIGA SEPLANCTI). PUBLICADO NO DOE, EM 03/06/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO





INTERESSADO(S): OTAVIANO ANTONIO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13066/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. VERA LUCIA NOVELLETO, MATRÍCULA Nº 122.230-9A, NO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL - ASSISTENCIAL/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS – FDT, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 611/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS – FDT

INTERESSADO(S): VERA LUCIA NOVELLETO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13105/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RUDEVAN DA SILVA LIMA, MATRÍCULA Nº 106.667-6B, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 615/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 06 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): RUDEVAN DA SILVA LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13212/2025

APENSO(S): 13260/2025 E 13257/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AS SRAS. MARIA JUCILENE MONTEIRO DA CRUZ, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E JULIANA ROBERTA MONTEIRO FREITAS, QUE SERÁ CESSADO EM 05.06.2025 NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR JOÃO BOSCO MARQUES DE FREITAS, MATRÍCULA FEC 07/41671, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 324, DE 05 DE MAIO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 10 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARIA JUCILENE MONTEIRO DA CRUZ, JULIANA ROBERTA MONTEIRO DE FREITAS, JOÃO BOSCO MARQUES DE FREITAS E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13223/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIS REGINA ALMEIDA DA CONCEICAO, MATRÍCULA Nº 075.414-5B, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 583/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ELIS REGINA ALMEIDA DA CONCEICAO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13244/2025

APENSO(S): 11161/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JANE ALVES DE LIMA, MATRÍCULA Nº 145.382-3A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1015/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3647 pág.84

Manaus, 01 de Outubro de 2025

INTERESSADO(S): JANE ALVES DE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13253/2025

APENSO(S): 11202/2015

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA BARBOSA, MATRÍCULA Nº 086.925-2B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-G, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 566/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA BARBOSA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13296/2025

APENSO(S): 13354/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ELIZETE DOS SANTOS SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MAIOR INCAPAZ DA EX-SERVIDORA ESTER EUNICE BRITO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 013.941-6 D, NO CARGO DE PROFESSOR MPI-EC-B2, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 817/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ESTER EUNICE BRITO DOS SANTOS, ELIZETE DOS SANTOS SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13390/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. NORMA PEREIRA DE FREITAS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR ANACLETO CASSIO DE SOUZA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 127.654-9C, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2376/2024, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ANACLETO CASSIO DE SOUZA JUNIOR, NORMA PEREIRA DE FREITAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUAS, 1 DE OUTUBRO DE 2025.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO

Diretora da Segunda Câmara





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 16087/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

NATUREZA: DENÚNCIA/IRREGULARIDADES

INTERESSADOS: Aldemir de Oliveira Conceição (Denunciante), Matheus Silva Fernandes - 14925 (Advogado) e Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo (Denunciado)

ADVOGADO(A): Matheus Silva Fernandes – OAB/AM Nº 14925

OBJETO: Denúncia com Pedido de Medida Cautelar interposta pela Empresa Amazonida Comunicação, Eventos E Empreendimentos Ltda Em Face Da Prefeitura Municipal De Presidente Figueiredo Acerca Das Irregularidades No Pregão Eletrônico Nº 19/2025, Referente Ao Processo Licitatório Nº 1573/2025.

RELATOR: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

DESPACHO Nº 1520/2025-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS OBJETIVOS. ILEGITIMIDADE. DENÚNCIA INADMITIDA.

1. Tratam os autos de Denúncia com Pedido de Medida Cautelar formulada pela empresa Amazonida Comunicação, Eventos e Empreendimentos Ltda, neste ato representada por seu patrono, em face da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo por possíveis irregularidades.
2. O instituto da Denúncia está previsto art. 279 e seguintes da Resolução no 04/2002 – TCE/AM (Regimento Interno), sendo cabível em caso de irregularidades ou ilegalidades praticadas na Administração Pública Estadual ou Municipal, ainda que sem repercussão financeira, devendo ser atendidos os seguintes requisitos para admissão, *in verbis*:

Art. 279. Tem legitimação para fazer denúncia ao Tribunal qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

§ 1º As denúncias versarão sobre irregularidades ou ilegalidades praticadas na Administração Pública Estadual ou Municipal, ainda que sem repercussão financeira.

3. Isto é, a Denúncia é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para averiguar irregularidades ou ilegalidades praticadas na Administração Pública Estadual ou Municipal, ainda que não ensejem prejuízos ao erário.
4. Considerando que a presente Denúncia tem como escopo apurar suposta irregularidade no âmbito do Poder Público e que a matéria em questão é de competência do Tribunal, constata-se que o caso em comento se enquadra nos requisitos elencados no supracitado dispositivo normativo.
5. Em contrapartida, quanto aos requisitos de legitimidade, estabelece o art. 279, *caput*, da mencionada resolução que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para oferecer Denúncia, no entanto, constata-se que quem propõe a presente denúncia trata-se de pessoa jurídica de direito privado a qual não têm legitimidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme estabelecido pelo Regimento Interno.



6. Diante do exposto, tendo em vista a ilegitimidade ativa da pessoa jurídica, **INADMITO** a presente **DENÚNCIA**, pelo não atendimento aos parâmetros previstos no art. 279 e seguintes da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM. Pelo exposto, **determino** à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

- 6.1. **PUBLICAR** o presente **Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM**, nos termos do art. 281, §1º, c/c art. 288, §2º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM;
- 6.2. **CIENTIFICAR** a Denunciante, encaminhando-lhe cópia do presente Despacho;
- 6.3. Após, junto ao DEAP, proceder à baixa na distribuição e **ARQUIVAR** o feito nos termos regimentais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Setembro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

EJSGC

ADMINISTRATIVO

Despacho e Ratificação de Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 245/2025 PROCESSO nº 014997/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a formalização do Processo Administrativo SEI nº 014997/2025 que trata da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização.

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. Sra. **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho nº 5088/2025/GP/TP (0769388), alusiva à contratação em comento e da respectiva despesa;

CONSIDERANDO a Informação nº 1510/2025/DIORF/SEGER (0774654), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM** (0587966) e **Informação 31/2024/DICOI** (0601643), oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação do **Sr. Roberto Carlos de Sá Miranda** para ministrar o curso "Contabilidade Básica, Fundamentos de Finanças Pessoais para Jovens e Noções sobre Empreendedorismo", no período de 29/09 a 03/10/2025, no horário de 10h00 às 12h00, totalizando carga horária de 10 horas, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme indicado na Proposta de Curso (0771288), respectivamente





no Programa de Trabalho 01.128.0056.2093 (Escola De Contas públicas do TCE); Natureza de Despesa: 33.90.36.28 (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação do **Sr. Roberto Carlos de Sá Miranda** para ministrar o curso "Contabilidade Básica, Fundamentos de Finanças Pessoais para Jovens e Noções sobre Empreendedorismo", no período de 29/09 a 03/10/2025, no horário de 10h00 às 12h00, totalizando carga horária de 10 horas, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme indicado na Proposta de Curso (0771288), respectivamente no Programa de Trabalho 01.128.0056.2093 (Escola De Contas públicas do TCE); Natureza de Despesa: 33.90.36.28 (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

ERRATA Nº 27/2025-SEGER

No Despacho e Ratificação de Inexigibilidade 246/2025, publicado no DOE de 30/09/2025

ONDE SE LÊ: "7) PAULA AMLES RIBEIRO RODRIGUES BARREIROS (Gabinete do Conselheiro Mario de Mello); 8) KARLA PATRÍCIA CAUPER MENDONÇA (Gabinete do Conselheiro Mario de Mello); 9) PAULO RICARDO LOPES DOS SANTOS (Gabinete do Conselheiro Mario de Mello, 10) LEILA MARIA SANTANA HILARIÃO (Gabinete Conselheiro Josué Neto),"

LEIA-SE: "7) PAULA AMLES RIBEIRO RODRIGUES BARREIROS (Gabinete do Conselheiro Mario de Mello); 8) LEILA MARIA SANTANA HILARIÃO (Gabinete Conselheiro Josué Neto),"

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de outubro de 2025.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA Nº 900/2025 – GPDGP

Regulamenta os arts. 2º e 3º da Resolução TCE nº 02, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a conversão de férias em pecúnia e o gozo de férias dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, incisos I e IV, da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e o art. 29, incisos I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, que estabelece o limite para acumulação de períodos de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §5º da Lei nº 4.743, de 28 de dezembro de 2018, que prevê a regulamentação, por Resolução do Tribunal, das concessões de férias e licenças especiais, bem como os limites e critérios para o gozo e indenizações;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 3º da Resolução TCE nº 02, de 02 de fevereiro de 2012, que trata da conversão de férias em pecúnia;

CONSIDERANDO a política institucional de valorização do servidor, que reconhece a importância do descanso para a preservação da saúde física e mental e para o desempenho profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão dos períodos de férias e garantir a continuidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º É vedado ao servidor acumular mais de 03 (três) períodos de férias, sejam eles integrais (30 dias) ou fracionados (dias restantes), em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986.

Art. 2º O direito ao usufruto ou à indenização de períodos de férias não gozados decairá a partir do quarto exercício não usufruído.

§ 1º A decadência de que trata o caput ocorrerá ao final do exercício em que o quarto período de férias se tornar passível de gozo.

§ 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) deverá, no início de cada ano, atualizar e registrar a decadência dos exercícios de férias não gozados, mantendo apenas os últimos 03 (três) exercícios disponíveis para gozo, em observância ao limite estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§ 3º Os servidores que, na data de publicação desta Portaria, possuem mais de 3 (três) períodos de férias acumulados deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, submeter à chefia imediata e à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) um plano de fruição para os períodos excedentes, a ser integralmente cumprido até 31 de dezembro de 2026, sob pena de decadência dos períodos não usufruídos que excederem o limite estabelecido no caput.

Art. 3º O servidor deverá usufruir todos os períodos de férias não gozados, integrais ou fracionados, antes do deferimento de sua aposentadoria.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor não cumprir o disposto no caput, a DGP determinará, de ofício, os dias para o gozo das férias remanescentes, observando a conveniência e oportunidade da Administração, antes da efetivação da aposentadoria.

Art. 4º A opção pela conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, nos termos do art. 2º da Resolução TCE nº 02, de 2 de fevereiro de 2012, deverá ser manifestada pelo servidor na Escala Anual de Férias, disponibilizada pela DGP.

§ 1º A ausência da opção expressa do servidor no prazo estabelecido para a Escala Anual de Férias implicará a decadência do direito à conversão em pecúnia.

§ 2º O servidor que não optar pela conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias ficará obrigado a usufruir os 30 (trinta) dias no efetivo ano de sua concessão, sob pena de decadência do direito ao gozo, nos termos do art. 2º desta Portaria.

Art. 5º O pagamento da indenização referente à conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia será efetuado no mesmo mês do pagamento do terço constitucional de férias, ainda que o gozo dos dias remanescentes seja antecipado, e estará sujeito à disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal.

Art. 6º Uma vez exercida a opção pela conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, o servidor não poderá usufruir esses dias, cabendo à DGP efetuar o devido bloqueio no sistema de gestão de pessoal.

Parágrafo único. A desistência da opção pela conversão em pecúnia e o consequente usufruto dos dias somente serão permitidos se a manifestação for formalizada junto à DGP com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao mês previsto para o início do gozo das férias na Escala Anual, em razão dos prazos de processamento da folha de pagamento.





Art. 7º O agendamento das férias na Escala Anual deverá observar a limitação de 03 (três) servidores por setor por mês para os meses de janeiro, fevereiro e março, visando à adequação ao cronograma financeiro e à manutenção da continuidade dos serviços do Tribunal.

Art. 8º O adiamento da data de gozo das férias, previamente agendada na Escala Anual, somente será permitido mediante a indicação de novo período para usufruto no mesmo ano.

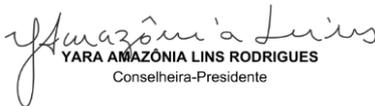
Parágrafo único. O pagamento da indenização pela conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia permanecerá vinculado à nova data de usufruto das férias, sujeito à disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal.

Art. 9º Os casos omissos e as situações excepcionais serão submetidos à decisão da Secretaria-Geral de Administração, após manifestação da Procuradoria Jurídica e da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA N.º 912/2025-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO os artigos 5.º e 6.º, dispostos na Lei n.º 4.743, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TCE n.º 01/2011 – que regulamenta a Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 012567/2025;

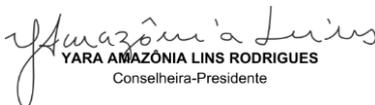
R E S O L V E:

I- FICA APROVADA a Progressão Funcional Retroativa dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao mês de **Junho de 2024**, constante do anexo desta;

II- Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





ANEXO PROGRESSÃO RETROATIVA JUNHO/2024

CLASSE/NÍVEL AIII			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
003791-5A	ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	S	01.06.2024
003800-8A	GUILHERME COSTA VIEIRA	S	01.06.2024
002786-3B	MANUELLA SILVESTRE GONCALVES DA SILVA	S	01.06.2024
003801-6A	PAULO AFONSO DE ALCANTARA FERREIRA	S	01.06.2024
003804-0A	RODRIGO SANTOS BEZERRA	S	01.06.2024

PORTARIA N.º 913/2025-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO os artigos 5.º e 6.º, dispostos na Lei n.º 4.743, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TCE n.º 01/2011 – que regulamenta a Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 012567/2025;

RESOLVE:

I- **FICA APROVADA** a Progressão Funcional Retroativa dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao mês de **Junho de 2025**, constante do anexo desta;

II- Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

ANEXO PROGRESSÃO RETROATIVA JUNHO/2025





Diário Oficial Eletrônico

Edição nº 3647 pág.91

Manaus, 01 de Outubro de 2025

CLASSE/NÍVEL AIV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
003791-5A	ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	S	01.06.2025
003800-8A	GUILHERME COSTA VIEIRA	S	01.06.2025
002786-3B	MANUELLA SILVESTRE GONCALVES DA SILVA	S	01.06.2025
003801-6A	PAULO AFONSO DE ALCANTARA FERREIRA	S	01.06.2025
003804-0A	RODRIGO SANTOS BEZERRA	S	01.06.2025

ATO Nº 111/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.144, de 06 de novembro de 2024, que altera a Lei nº 4.743, de 28 de dezembro de 2018, e da outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 015947/2025;

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora **PAMELA TAINARA DIEBE DOS SANTOS**, matrícula nº 0042919A, do cargo comissionado de Assessor da Presidência - símbolo CC2, previsto no art 1.º da Lei nº 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, **a contar de 01.10.2025.**

II - NOMEAR o senhor **SERGIO MENEZES BRASIL JUNIOR**, no cargo acima mencionado, previsto no art 1.º da Lei nº 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, **a contar de 01.10.2025.**

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2025.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

ATO Nº 112/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3647 pág.92

Manaus, 01 de Outubro de 2025

CONSIDERANDO a Lei n.º 7.144, de 06 de novembro de 2024, que altera a Lei n.º 4.743, de 28 de dezembro de 2018, e da outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 103/2025/GCG/GP, constante no Processo SEI n.º 015500/2025;

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor **SERGIO MENEZES BRASIL JUNIOR**, matrícula n.º 0036200A, do cargo comissionado de Assistente da Corregedoria Geral - símbolo CC1, previsto no art 1.º da Lei n.º 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, a contar de **01.10.2025**;

II - NOMEAR a senhora **CRISTINA MACEDO NAKANO**, no cargo acima mencionado, previsto no art 1.º da Lei n.º 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, a contar de **01.10.2025**..

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2025.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

ATO Nº 113/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando – MPC N.º 316/2025/7ª PROCONT, constante no Processo SEI Nº 015780/2025;

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor **CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES**, matrícula n.º 0035580A, do cargo comissionado de Assessor de Procurador de Contas - símbolo CC2, previsto no art 1.º da Lei n.º 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, a contar de **30.09.2025**.

II - NOMEAR a senhora **DINAIR FARIA ALBERNAZ**, no cargo acima mencionado, previsto no art 1.º da Lei n.º 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, a contar de **30.09.2025**.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

*Replicado por alteração.





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3647 pág.93

Manaus, 01 de Outubro de 2025

ATO Nº 115/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.144, de 06 de novembro de 2024, que altera a Lei nº 4.743, de 28 de dezembro de 2018, e da outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 016069/2025;

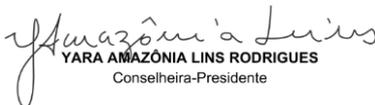
RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor **JULIO ANTONIO DE JORGE LOPES**, matrícula nº 0035467C, do cargo comissionado de ASSESSOR DA CONSULTORIA TECNICA, previsto no art 1.º da Lei nº 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, **a contar de 01.10.2025**;

II - NOMEAR o servidor acima mencionado, no cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO, previsto no art 1.º da Lei nº 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, **a contar de 01.10.2025**.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

ATO Nº 116/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.144, de 06 de novembro de 2024, que altera a Lei nº 4.743, de 28 de dezembro de 2018, e da outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 016078/2025;

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor **LUIZ FABIANO MAFRA NEGREIROS**, matrícula nº 0048240A, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESQUISA. MEMORIA E DOCUMENTAÇÃO - símbolo - CC4, previsto no art 1.º da Lei nº 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, **a contar de 01.10.2025**;





Diário Oficial Eletrônico

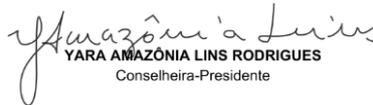
Edição nº 3647 pág.94

Manaus, 01 de Outubro de 2025

II - NOMEAR o servidor acima mencionado, no cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA, previsto no art 1.º da Lei n.º 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, a contar de **01.10.2025**.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

ATO Nº 117/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, constante no Processo SEI n.º 016155/2025;

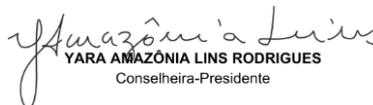
RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor **ANTONIO ERISNALDO DOS ANJOS TAVARES**, matrícula n.º0027766B, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE AUDITOR - símbolo CC1, previsto no art 1.º da Lei n.º 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, a contar de **01.10.2025**;

II - NOMEAR o senhor **LUIZ PAULO PAUXIS MOREIRA**, no cargo acima mencionado, previsto no art 1.º da Lei n.º 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, a contar de **01.10.2025**.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

*Republicado por alteração.

ATO Nº 118/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3647 pág.95

Manaus, 01 de Outubro de 2025

CONSIDERANDO a Lei n.º 7.144, de 06 de novembro de 2024, que altera a Lei n.º 4.743, de 28 de dezembro de 2018, e da outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º016278/2025;

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **LUANA SAMARA RODRIGUES SIQUEIRA**, do cargo comissionado de ASSESSOR DA CONSULTORIA TECNICA, previsto no art 1.º da Lei n.º 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, **a contar de 01.10.2025**;

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2025.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

CONTROLE EXTERNO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 37/2025 – SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, fica **NOTIFICADO O SR. ODENILDO TEIXEIRA SENA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 983/2017** publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 12/12/2017, Edição nº 1726 (www.tce.am.gov.br), Referente à Prestação de Contas do Sr. Odenildo Teixeira Sena, Diretor Presidente do Fundo de Amparo a Pesquisa - Fapeam, Exercício de 2008. (processo físico: 1873/2009)- **Processo TCE nº 13886/2025**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 38/2025 – SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, fica **NOTIFICADA A SRA. ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS**, para tomar ciência





do **ACORDÃO Nº 983/2017** publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 12/12/2017, Edição nº 1726 (www.tce.am.gov.br), Referente à Prestação de Contas do Sr. Odenildo Teixeira Sena, Diretor Presidente do Fundo de Amparo a Pesquisa - Fapeam, Exercício de 2008. (processo físico: 1873/2009)- **Processo TCE nº 13886/2025**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 39/2025-SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE n.º 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao **Despacho n.º 472/2025-GCJPINHEIRO**, exarado pelo **Excelentíssimo Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, fica **Notificado o Sr. Almino Gonçalves de Albuquerque**, para tomar ciência do **Acordão n.º 319/2019**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 29/05/2019, Edição n.º 2063 (www.tce.am.gov.br), referente a Tomada de Contas Especial de Convênio firmado entre o Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino e a Prefeitura Municipal de Tapauá (processo físico originário n.º 127/2014).

Atenciosamente,

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 30 de setembro de 2025.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 40/2025-SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE n.º 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao **Despacho n.º 472/2025-GCJPINHEIRO**, exarado pelo **Excelentíssimo Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, fica **Notificado o Sr. Elivaldo Herculino dos Santos**, para tomar ciência do **Acordão n.º 319/2019**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 29/05/2019, Edição n.º 2063 (www.tce.am.gov.br), referente a Tomada de Contas Especial de Convênio firmado entre o Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino e a Prefeitura Municipal de Tapauá (processo físico originário n.º 127/2014).

Atenciosamente,

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 30 de setembro de 2025.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3647 pág.97

Manaus, 01 de Outubro de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 41/2025-SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE n.º 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao **Despacho n.º 472/2025-GCJPINHEIRO, exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica Notificado o Sr. Almino Gonçalves de Albuquerque, para tomar ciência do Acórdão n.º 49/2020**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 19/03/2020, Edição n.º 2256 (www.tce.am.gov.br), referente ao Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim, em face do Acórdão n.º 319/2019-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo n.º 15963/2021- **Processo n.º 15964/2021**.

Atenciosamente,

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 30 de setembro de 2025.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 42/2025-SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE n.º 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao **Despacho n.º 472/2025-GCJPINHEIRO, exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica Notificado o Sr. Elivaldo Herculino dos Santos, para tomar ciência do Acórdão n.º 49/2020**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 19/03/2020, Edição n.º 2256 (www.tce.am.gov.br), referente ao Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim, em face do Acórdão n.º 319/2019-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo n.º 15963/2021- **Processo n.º 15964/2021**.

Atenciosamente,

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 30 de setembro de 2025.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 43/2025 – SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE n.º 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao **Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, fica NOTIFICADO O SR. VALDEMIR PEREIRA MONTEIRO FILHO, para tomar ciência do ACORDÃO Nº 1320/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 08/09/2022, Edição n.º 2882 (www.tce.am.gov.br), Referente ao Tomada de Contas Anuais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto da Eva, Exercício de 2016, de Responsabilidade do Sr. Fabiano Almeida Tavares- **Processo TCE n.º 12076/2017**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3647 pág.98

Manaus, 01 de Outubro de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 44/2025 – SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho n.º 79/2025 (p. 774), exarado pelo **Excelentíssimo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto**, fica **NOTIFICADO O SR. ALEXANDRE MORAES NEVES**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 640/2024**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 24/05/2024, Edição nº 3321 (www.tce.am.gov.br), Referente à Representação interposta pelo Sr. Carlos Renato de Oliveira Daumas em face do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Humaitá acerca de possíveis irregularidades nos Processos Licitatórios de Contratação - **Processo TCE nº 16.708/2021**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2025.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 45/2025 – SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho n.º 80/2025 (p. 224), exarado pelo **Excelentíssimo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto**, fica **NOTIFICADA A SRA. SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 672/2024**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 07/06/2024, Edição nº 3329 (www.tce.am.gov.br), Referente à Representação Oriunda da Manifestação Nº 515/2019 – Ouvidoria em face da Prefeitura Municipal de Iranduba, acerca de possíveis irregularidades no acumulo de cargos pelo servidor Leandro Bezerra de Souza- **Processo TCE nº 10.626/2020**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2025.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2025-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Exmo. Sr. **Antônio Fernando Fontes Vieira**, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, enviar defesa e esclarecimentos nos termos do art. 95 da Res. TCE 04/2002, conforme as questões de auditoria registradas no Laudo Técnico nº 59/2025-DICAPE (fls. 441 a 445), Parecer nº 4159/2025-MP-RCKS (fls. 446 a 447) e Despacho do Relator nº 635/2025-GCMMELLO (fls. 456 a 460), contidos no **Processo TCE nº 12.866/2025**. A resposta deverá ser encaminhada via **DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM (DEC)** (Portaria nº 939/2022-GPDRH, combinada com artigo 95-A do Regimento Interno do TCE/AM), o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 308, VI, da Resolução nº 04/2022, em seu patamar mínimo, atualmente de R\$ 13.654,39 (artigo 9º da Portaria nº 939/2022-GPDRH).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 29 de Setembro de 2025.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal





CAUTELARES

PROCESSO	14.930/2025
ÓRGÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
NATUREZA	REPRESENTAÇÃO
ESPÉCIE	MEDIDA CAUTELAR
REPRESENTANTE(S)	TAMANDARE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA.
REPRESENTADO(S)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ADVOGADO(S)	DR. DANIEL RICARDO DO CARMO RIBEIRO FERNANDES - OAB/AM 7269
OBJETO	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR FORMULADA PELA TAMANDARE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. CONTRA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, EM RAZÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2025-CSC
RELATOR	CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 35/2025-GCARIMOUTINHO

Trata-se da **Representação com pedido de Medida Cautelar** (fls. 2/8) formulada pela Empresa Tamandare Empreendimentos Turísticos Ltda., contra a Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA, em razão de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 376/2025 – CSC, cujo objeto é a contratação de serviços de alojamento para estudantes universitários da UEA em Itacoatiara.

O representante alega que propôs Ação Ordinária com pedido de tutela de urgência, que foi deferida no processo n. 0232896-63.2025.8.04.1000, para suspender o PE nº 376/2025.

No caso em tela, defende que o edital contém cláusulas que restringem a competitividade e violam os princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa.

Segundo sua ótica, os requisitos para a concessão da medida cautelar estão preenchidos, em razão das ilegalidades no edital e do risco de adjudicação do objeto e celebração de contrato.

Ao final, requer, em sede de medida cautelar, a suspensão do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 376/2025.

A Presidência desta Corte, no Despacho nº 1334/2025-GP, de fls. 9/11, admitiu a presente Representação e determinou a adoção das providências pertinentes, ocasião na qual vieram os autos a esta Relatoria, para exame da medida cautelar.

Inicialmente, o Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, convocado para substituir o Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro recebeu o processo, todavia, verificou que a Relatoria não pertencia ao substituído, determinando, no Despacho de fl. 17, a redistribuição ao Relator competente para análise de procedimentos relativos à UEA.

Dessa forma, vieram-me os autos em 26/9/2025.

É o relatório. **DECIDO.**



É pacífico no ordenamento jurídico o entendimento de que as Cortes de Contas possuem legitimidade para conceder a medidas cautelares, haja vista seu poder geral de cautela.

No âmbito deste Tribunal, a matéria encontra-se regulada pelo art. 42-B, da Lei nº 2.423/1996, o qual estabelece que a adoção de medida cautelar exige a demonstração de dois requisitos cumulativos, a saber, o *fumus boni iuris* (plausibilidade do direito invocado) e o *periculum in mora* (receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito):

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências: (...)

I – a sustação do ato impugnado;

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos inerentes ou com relação imediata com o caso examinado, ainda que indiretamente;

III – o afastamento temporário de responsável nos casos do art. 41 desta Lei;

IV – a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.

Vale ressaltar, ainda, que a questão é regulamentada nesta Corte de Contas pela Resolução nº 3/2012 – TCE/AM, a qual trata da tramitação de medidas cautelares.

Verifica-se, pela legislação supracitada, que a adoção de medida cautelar exige a demonstração de dois requisitos cumulativos, a saber, o *fumus boni iuris* (plausibilidade do direito invocado) e o *periculum in mora* (receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito).

Com relação à fumaça do bom direito, tem-se que:

(...) não é preciso demonstrar-se cabalmente a existência do direito material em risco, mesmo porque esse, frequentemente, é litigioso e só terá sua comprovação e declaração no final do processo. (Theodoro Jr., Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. 1. 63ª edição. Forense, 2021)

Dessa forma:

A probabilidade do direito deve estar evidenciada por prova suficiente, de forma que possa levar o juiz a acreditar que a parte é titular do direito material disputado. Trata-se de um juízo provisório. Basta que, no momento da análise do pedido, todos os elementos converjam no sentido de aparentar a probabilidade das alegações. (Donizetti, Elpidio. Curso de Direito Processual Civil - Volume Único. 25ª edição. Atlas, 2022)

Quanto ao *periculum in mora*, para sua caracterização, deve se observar que:



(...) se a tutela tardar, o ilícito pode ocorrer, continuar ocorrendo, ocorrer novamente ou pode o dano ser irreparável, de difícil reparação ou não encontrar adequado ressarcimento. Daí que “perigo de dano” e “risco ao resultado útil do processo” devem ser lidos como “perigo na demora” para caracterização da urgência – essa leitura permitirá uma adequada compreensão da técnica processual à luz da tutela dos direitos. (Daniel Mitidiero, Sérgio Cruz Arenhart, Luiz Guilherme Marinoni. Novo Curso de Processo Civil - Vol. 2 - Ed. 2017. Revista dos Tribunais)

No caso em tela, em análise sumária, este Relator entende não estarem presentes os requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*.

A Representante limitou-se a alegar genericamente a existência de cláusulas que restringem a competitividade do certame e violam os princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa. Contudo, não foram indicadas quais são essas cláusulas, em que consistem as restrições e os dispositivos legais supostamente violados. Além disso, a representante sequer anexou o edital da referida licitação.

A existência de decisão proferida pelo Poder Judiciário, por si só, não se mostra suficiente para configurar a fumaça do bom direito (*fumus boni iuris*), sem que tenham sido apontadas as supostas ilegalidades no edital.

Em busca de apurar os fatos trazidos ao conhecimento desta Corte, esta Relatoria pesquisou a publicação do referido edital no portal nacional de contratações públicas, ocasião na qual se revelou que a licitação já finalizou, tendo sido firmado contratado com a licitante vencedora em 29/8/2025, data em que foi protocolada a petição inicial.

O pedido cautelar objetivava a suspensão de procedimento licitatório, mas a licitação já se encerrou e o contrato aparentemente está em fase de execução contratual.

Diante de tal cenário, o *periculum in mora*, de igual modo, não restou evidenciado.

Cabe ressaltar que as supostas irregularidades suscitadas serão devidamente apuradas e aprofundadas durante a instrução processual pelo rito ordinário, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis, quando do julgamento do mérito desta representação, se confirmadas.

Portanto, com base no art. 42-B da lei nº 2.423/1996 (Lei Orgânica desta Corte), **NÃO CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR**, para determinar o envio dos autos ao responsável pela **GTE-MPU**, a fim de:

- a. **Publicar imediatamente** esta Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – DOE/TCE/AM, na forma do art. 42-B, §8º, da Lei nº 2.423/1996 e do art. 5º, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM;
- b. **Dar ciência** desta decisão às partes interessadas, Tamandare Empreendimentos Turísticos Ltda. e Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA, por meio de seus representantes legais;



Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3647 pág.102

Manaus, 01 de Outubro de 2025

- c. Após, encaminhar o processo à **Dilcon**, para prosseguimento do feito pelo rito ordinário, mediante a expedição de **notificação** ao Reitor da **Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, com fulcro no art. 86 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, para, querendo, apresentar documentos e/ou justificativas acerca das possíveis irregularidades suscitadas na Representação. Para tanto, deve-lhe ser remetida cópia da petição inicial e seus anexos (fls. 2/8);
- d. Apresentada defesa ou expirado o prazo sem manifestação, elabore manifestação conclusiva, com posterior vista ao **MPC**, de acordo com os arts. 78 e 79, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM; e
- e. Ao final, retorne o feito concluso a esta Relatoria.

Manaus, 1 de outubro de 2025.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Relator

RELATOR	: AUDITOR LUIZ HENRIQUE MENDES
PROCESSO Nº	: 15.984/2025
ÓRGÃO	: PREFEITURA DE NOVO AIRÃO
INTDO. (A/S)	: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA (REPRESENTANTE)
OBJ. (S)	: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA, EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2025. NO QUE TANGE AO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO A MENOR TAXA COBRADA AO COMERCIANTE.

DECISÃO MONOCRÁTICA nº 20/2025

Trata-se de representação com pedido de medida cautelar apresentada pela empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda, em desfavor da Prefeitura de Novo Airão, para apuração de suposta irregularidade no Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2025.

Referido Pregão tem por objeto a *contratação de empresa prestadora de serviços de administração de benefícios destinados aos usuários dos programas "Bolsa Cidadão Airãoense e Bolsa Estágio - Universidade"*.

De acordo com o Representante, *ao analisar o edital do certame verificou-se a existência de cláusulas abusivas que direcionam o procedimento licitatório, que restringe o caráter competitivo e fere a lisura do certame, impondo-se a sua reformulação e consequente republicação especialmente no que diz respeito ao item 1.3, onde o órgão limita o critério de julgamento e classificação ao de menor taxa*



cobrada ao comerciante, considerando a menor taxa de administração para os estabelecimentos credenciados, e taxa zero para o Município de Novo Airão (...). Verifica-se, portanto, vedação ilegal, que macula o presente edital e constitui grave ilegalidade que acaba direcionando o objeto da licitação, assim, busca esta Impugnação a apuração do ocorrido, com a consequente correção do ato convocatório.

Diante da alegada gravidade da situação, requer em sede cautelar *suspensão liminar do procedimento licitatório, cujo final do procedimento será no dia 30 de setembro de 2025 às 10hrs e ao final, o acolhimento da impugnação com a determinação de revisão do instrumento convocatório.*

A representação foi admitida pela Presidência desta Corte de Contas, consoante despacho exarado às fls. 71-73.

Foram os autos a mim encaminhados na data de 29/09/2025, na condição de Relator das contas da Prefeitura de Novo Airão, biênio 2024/2025.

É o relatório do necessário.

Consoante 42-B, § 2.º, da Lei n.º 2.423/1996-LOTCE/AM, **RESERVO-ME** para apreciar o pedido medida cautelar após informações e justificativas por parte do representado, em razão da excepcionalidade da apreciação de medidas de urgência sem sua oitiva.

Dito isso, **ENCAMINHO** os autos ao **GTE-MPU** para que **OFICIE** o gestor e o ordenador de despesas da Prefeitura de Novo Airão, para que, no prazo máximo e improrrogável de cinco dias úteis, se manifestem acerca desta representação, apresentando justificativas que entenderem necessárias, e **obrigatoriamente** o seguinte:

- Cópia integral dos autos do processo administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025;
- Documentos comprobatórios do atual *status* processual do certame.

Expirado o prazo concedido, com ou sem manifestação dos interessados, retornem-me conclusos para decisão.

Manaus, 1º de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES
Auditor-Relator

PROCESSO: 15340/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Mix Premium Ltda

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, EDSON CORREIA BRASIL e RENNAN LIMA DE SOUZA

ADVOGADO(A): Carlos Alberto da Silva Junior - OAB/AM 16586

OBJETO: Representação com Pedido de Medida Cautelar, Interposta pela Mix Premium Ltda, Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, do Sr Renan Lima de Souza e do Sr Edson Correia Brasil, Para Apuração de Possíveis Irregularidades no Que Tange a Violação Ao Princípio da Ilegalidade, Isonomia, Motivação, Restrição Ao Caráter Competitivo e Julgamento Objetivo no Pregão Eletrônico Srp N°031/2025/cc/pmdf.

RELATOR: Érico Xavier Desterro e Silva

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 44/2025





1) Tratam os autos de Representação com Pedido de Medida cautelar interposta pela empresa **Mix Premium Ltda**, em desfavor da **Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo**, do **Sr. Renan Lima de Souza** e do **Sr. Edson Correia Brasil**, para apuração de possíveis irregularidades no que tange a violação ao Princípio da legalidade, isonomia, motivação, restrição ao caráter competitivo e julgamento objetivo no Pregão Eletrônico Srp N°031/2025.

2) Compulsando a exordial, é possível identificar que o Representante aduz, em síntese, que:

“No curso da fase de habilitação, a Representante, bem como outras empresas concorrentes, foram inabilitadas sob fundamentos ilegais e desproporcionais, a saber:

1. Alegada ausência de SUSEP válido para a apólice de seguro garantia apresentada.

2. Suposto descumprimento do item 9.12, (j) do edital, que exige “declaração registrada na JUCEA, assinada por profissional habilitado da área contábil”.

Ambos com o fundamento precário de violação princípio da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório fundamentos são absolutamente equivocados.

Conforme se verifica dos prints extraídos do chat oficial da plataforma do pregão eletrônico, constata-se que não apenas a Representante, mas outras licitantes também foram inabilitadas sob os mesmos fundamentos cujo o histórico até o dia 10 será anexado.

Nesse contexto, a decisão de inabilitar de forma antecipada diversas empresas, com fundamento em exigências manifestamente ilegais, causou prejuízo direto ao caráter competitivo do certame, uma vez que fornecedores que poderiam apresentar propostas mais vantajosas à Administração foram indevidamente afastados da disputa.

Outro vício relevante que prejudica o presente certame diz respeito à indevida acumulação de funções pelo mesmo agente público, em ofensa ao princípio da segregação de funções, expressamente previsto no art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021”.

3) Requer, ao fim, a concessão de medida liminar para a imediata suspensão do processo licitatório referente ao Pregão N° 031/2025 – SRP/CC/PMPF.

4) Por meio do Despacho nº 1389/2025-GP (fls. 76-78), a Presidência tratou da admissibilidade desta Representação. Diante do cumprimento dos requisitos objetivos admitiu-se o feito e determinou-se a remessa do processo ao relator.

5) Em seguida, o Auditor Alípio Filho, em substituição à este Conselheiro Relator durante período de férias, exarou a **Decisão Monocrática nº 42/2025** (fls. 90/95), na qual se acautelou quanto ao pedido de suspensão formulado. Na oportunidade, determinou a notificação dos responsáveis para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentassem justificativas e/ou documentos acerca dos questionamentos constantes da peça inaugural.

6) Em resposta, o Sr. Antônio Fernando Fontes Vieira, Prefeito Municipal; o Sr. Edson Correia Brasil, agente de contratação; e o Sr. Renan Lima de Souza, pregoeiro, apresentaram justificativas, às fls. 112-169; 172-186; e 188-199, respectivamente.

7) Em resumo, os representados argumentaram que:

(i) O mero inconformismo da Representante quanto a sua inabilitação enseja que esta venha a confrontar as exigências expressas no edital, sendo estas uma apólice de seguro válida e declaração registrada na JUCEA, assinada por profissional habilitado da área contábil;

(ii) Percebe-se que durante as fases de interposição de recursos e solicitação de informações, garantidas no certame, a empresa ratificou a ciência quantos todos os requisitos exigidos e permaneceu inerte;



(iii) Em razão da essencialidade do serviço, subsiste a necessidade de que haja percepção pela administração pública de Declaração registrada na JUCEA, assinada por profissional habilitado da área Contábil, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que demonstre os índices econômicos do licitante (...);

(iv) Após a apresentação da sua Apólice de Seguro Garantia de Proposta, na Fase de Análise de Garantia, o documento não foi validado no ato da Consulta da abertura o Pregão no dia 08/09/2025 às 13:30 (horário de Brasília), no Sistema SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Plataforma do Governo Federal;

(v) A plataforma possui a funcionalidade de aferir a veracidade das apólices de Seguro Garantia, ferramenta que a Administração Pública possui para realizar as consultas da autenticidade de tais documentos, de modo que no momento da análise foi constatada sua irregularidade. Ademais, observa-se pela data de referência da tela sistemática arrolada na representação que ela é posterior ao ato de consulta da abertura do pregão, de modo a não constituir prova idônea;

8) Acerca da competência dos Tribunais de Contas para conceder medidas cautelares, informo tratar-se de competência implícita constante na Constituição da República de 1988, e, além disso, há consolidada jurisprudência e doutrina no sentido favorável:

“TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOCTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir provimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do due process of law (...).

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. IMPUGNAÇÃO. COMPETÊNCIA DO TCU. CAUTELARES. CONTRADITÓRIO. AUSÊNCIA DE INSTRUÇÃO. 1- Omissis. 2- Inexistência de direito líquido e certo. O Tribunal de Contas da União tem competência para fiscalizar procedimentos de licitação, determinar suspensão cautelar (artigos 4º e 113, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93), examinar editais de licitação publicados e, nos termos do art. 276 do seu Regimento Interno, possui legitimidade para a expedição de medidas cautelares para prevenir lesão ao erário e garantir a efetividade de suas decisões). 3- Omissis. 4- Omissis. Denegada a ordem.”

9) Sob essa égide, sobreveio a edição da Lei Complementar Estadual nº 114/2013 e a Lei Complementar Estadual nº 204/2020, cuja primeira alterou o inciso XX, do art. 1º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a segunda alterou o art. 42-B, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, órgão destinado à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios, auxiliar dos Poderes Legislativos Estadual e Municipais, no controle externo, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei, compete:

(...);

XX - adotar medida cautelar, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito;

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado





receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

I – a sustação do ato impugnado;

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos inerentes ou com relação imediata com o caso examinado, ainda que indiretamente;

III – o afastamento temporário de responsável nos casos do art. 41 desta Lei;

IV – a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.”

10) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares, a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/96 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

11) Sabe-se que a Medida Cautelar exige o preenchimento de dois requisitos, quais sejam: I – *periculum in mora*, II – *fumus boni iuris*.

12) A configuração do *periculum in mora* exige a demonstração de existência ou da possibilidade de ocorrer um dano jurídico ao direito da parte de obter uma tutela jurisdicional eficaz na ação principal.

13) Já o *fumus boni iuris*, traduz-se, literalmente, como “fumaça do bom direito”. É um sinal ou indício de que o direito pleiteado de fato existe. Não há, portanto, a necessidade de provar a existência do direito, bastando a mera suposição de verossimilhança. Este é verificado na possível violação dos princípios e normas que regem os procedimentos licitatórios.

14) No presente caso, entendo que estão presentes ambos os requisitos para a concessão da medida cautelar pleiteada. Explico.

15) No que tange ao suposto descumprimento do item 9.12, (j) do edital, que exige “declaração registrada na JUCEA, assinada por profissional habilitado da área contábil”, muito embora a empresa representante tenha anuído com todas as regras contidas no edital, vislumbro excesso de formalismo neste ponto, uma vez que **o documento exigido já consta no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE apresentados pela empresa, ambos registrados na Junta Comercial do Estado.** Veja-se:





Diário Oficial Eletrônico

F. DE A. F. CORREIA LTDA
 END: R ROGERIO MACALHAES Nº 20 - NÚCLEO XI - BAIRRO: CIDADE NOVA
 CNPJ: 09.467.727/000172 NIRE: 13200982070
 MANAUS - AM CEP: 69.094-600
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ANÁLISE DO BALANÇO

Liquidez Corrente	AC	R\$ 1.276.551,22	R\$ 8,522
	PC	R\$ 149.085,11	

Demonstra a capacidade da empresa de saldar seus compromissos exigíveis a curto prazo, Assim sendo, observamos que para cada R\$ 1,00 de exigibilidade de curto prazo, a empresa tem R\$ 8,522 de capital circulante.

Liquidez Geral	AC + RLP	R\$ 1.276.551,22	R\$ 8,522
	PC + PNC	R\$ 149.085,11	

Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos (a prazo), Assim sendo, observamos que para cada R\$ 1,00 de exigibilidade a longo prazo a empresa possui R\$ 8,522 para liquidação.

Liquidez Social	AC - Estoque	R\$ 726.700,96	R\$ 4,87
	PC	R\$ 149.085,11	

Demonstra a capacidade da empresa de saldar seus compromissos de curto prazo com recursos disponíveis sem depender da venda de seus estoques. Assim sendo, observamos que para cada R\$ 1,00 de obrigação exigível a curto prazo a empresa possui R\$ 4,87 para satisfazer suas obrigações.

Giro do Ativo	REBIB	R\$ 380.642,30	04 0,44
	AT	R\$ 1.327.211,16	

Índice que a geração de receitas sobre cada R\$ 1,00 de ativo. Quanto maior o índice, maior a capacidade de geração de receitas, indicando um bom desempenho de vendas e um ciclo bem administrado dos ativos.

Solvência Geral	AT	R\$ 1.327.211,16	R\$ 8,902
	PC + PNC	R\$ 149.085,11	

Este índice indica a capacidade da empresa em cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo. Portanto, observamos que para cada R\$ 1,00 em dívida a empresa possui R\$ 8,902 em ativo para pagamento de suas obrigações correntes.

Manaus, 31 de Dezembro de 2024

Francisco de Assis Farias Correa
 CPF: 749.314.832-07
 Sócio-Administrador

Maílheza Bezerra Rossetti
 CPF: 926.656.832-53
 CRC/AM 018005/0-4
 Técnica Contábil

Página 3

MIX
P R E M I U M

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-PM/PF
 ÍNDICES ECONÔMICOS:
 1. CORRENTE= R\$ 8,522
 2. GERAL= R\$ 8,522
 3. SOCIAL= R\$ 4,87
 4. GIRO= R\$ 0,44

Eu Maílheza Bezerra Rossetti, CPF: 926.656.832-53, CRC/AM 018005/0-4, atesto os índices econômicos do licitante, de acordo com o previsto do edital.

Liquidez Corrente	AC	R\$ 1.276.551,22	R\$ 8,522
	PC	R\$ 149.085,11	

Demonstra a capacidade da empresa de saldar seus compromissos exigíveis a curto prazo. Assim sendo, observamos que para cada R\$ 1,00 de exigibilidade de curto prazo, a empresa tem R\$ 8,522 de capital circulante.

Liquidez Geral	AC + RLP	R\$ 1.276.551,22	R\$ 8,522
	PC + PNC	R\$ 149.085,11	

Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos (a prazo), Assim sendo, observamos que para cada R\$ 1,00 de obrigação exigível a longo prazo a empresa possui R\$ 8,522 para liquidação.

Liquidez Social	AC - Estoque	R\$ 726.700,96	R\$ 4,87
	PC	R\$ 149.085,11	

Demonstra a capacidade da empresa de saldar seus compromissos de curto prazo com recursos disponíveis sem depender da venda de seus estoques. Assim sendo, observamos que para cada R\$ 1,00 de obrigação exigível a curto prazo a empresa possui R\$ 4,87 para satisfazer suas obrigações.

Giro do Ativo	REBIB	R\$ 380.642,30	04 0,44
	AT	R\$ 1.327.211,16	

Índice que a geração de receitas sobre cada R\$ 1,00 de ativo. Quanto maior o índice, maior a capacidade de geração de receitas, indicando um bom desempenho de vendas e um ciclo bem administrado dos ativos.

Solvência Geral	AT	R\$ 1.327.211,16	R\$ 8,902
	PC + PNC	R\$ 149.085,11	

Este índice indica a capacidade da empresa em cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo. Portanto, observamos que para cada R\$ 1,00 em dívida a empresa possui R\$ 8,902 em ativo para pagamento de suas obrigações correntes.

Por ser verdade, firmamos a presente
 Manaus/AM, 08 de Setembro de 2025

Maílheza Bezerra Rossetti
 CPF: 926.656.832-53
 CRC/AM 018005/0-4
 Técnica Contábil

ROSE GONCALVES DA SILVA
 CPF: 744.886.922-52
 CRC/AM 018005/0-4
 Contábil

PLA FRANCISCA MENDES: NIRE: CPF: 935.945.123-01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00

16) Ora, o art. 69, §1º da Lei nº 14.133/2021 aduz que “A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital”. Conjuntamente, o edital exigia o registro da declaração na Junta Comercial do Estado, o que foi atendido pela empresa licitante, conforme demonstrado acima.

17) Em síntese, a referida declaração foi exigida em duplicidade no edital - no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, que integra obrigatoriamente tais documentos; e no item 9.12, j, de forma isolada. Não se pode olvidar, da análise da documentação juntada pela empresa, que foi apresentada a declaração exigida devidamente registrada na JUCEA (fls. 73-75) – o que atende de forma inequívoca à finalidade do item 9.12, j do edital.

18) Por conseguinte, em relação à alegada ausência de SUSEP válido para a apólice de seguro garantia apresentada, assisto razão à representante, posto que não houve no despacho do Pregoeiro a indicação objetiva da razão pela qual não teria sido possível a validação do documento, em desacordo com o art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

19) Os representados alegam que no momento da análise da apólice de seguro, em 08/09/2025, foi constatada sua irregularidade, e que, pela data de referência da tela sistemática arrolada na representação, ela é posterior ao ato de consulta da abertura do pregão, de modo a não constituir prova idônea. No entanto, **em momento algum os representados esclareceram qual irregularidade foi constatada.**

20) Não obstante, em consulta ao portal do governo federal para validação do seguro garantia <https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia>, utilizando como data de referência o dia da consulta realizada pelo pregoeiro, em 08/09/2025, não consta qualquer irregularidade. Anote-se o recorte documental:





gov.br

COMUNICA BR

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

Seguros | Sistema de consulta de seguros

Entrar

Apólice | N.º: 030692025009907751558169

* Dados obtidos do SRO

Seguradora:	03069 - POTENCIAL SEGURADORA S.A.	Valor da Garantia:	121.847,20
Segurado(s):		Moeda:	BRL - Real brasileiro
1. Nome / Razão social:	MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	Prêmio:	
CNPJ:	04.628.681/0001-98	1. Moeda:	BRL - Real brasileiro
Tomador(es):		Prêmio Emitido (Moeda):	243,21
1. Nome / Razão social:	MIX PREMIUM LTDA	Prêmio Emitido (R\$):	243,21
CNPJ:	49.467.727/0001-72	IOF:	0,00
Intermediário(s):		Adicional de fracionamento:	0,00
1. Tipo:	1 - Corretor	Datas:	
Nome / Razão social:	FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Data de Registro:	01/09/2025
Código:	202029643	Data de Emissão:	01/09/2025
CNPJ:	10.864.690/0001-80	Data de Início da Vigência:	08/09/2025
		Data de Fim de Vigência:	08/12/2025
Objeto Segurado:			
1. Tipo:	1 - Contrato		
Descrição:	Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 - SRP/CC/PMPF. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM		
Coberturas:	1. Grupo de Ramo:	07 - Riscos Financeiros	
	Ramo:	75 - Garantia Segurado - Setor Público	
	Cobertura / Modalidade:	1 - Seguro Garantia do Licitante	
	Outras Descrições:	Garantia Licitante	
	Número do Processo:	15414.637967/2022-71	
	Limite Máximo de Indenização:	121.847,20	

Data de referência 08/09/2025

Atualizar

Voltar

Avaliar o Serviço

21) Portanto, não há qualquer motivo plausível a ensejar a inabilitação da empresa representante de forma sumária, restringindo de forma indevida a competitividade do certame e prejudicando a lisura do procedimento.





22) Restam preenchidos, portanto, os requisitos do *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, na medida em que a documentação acostada aos autos demonstram a verossimilhança das alegações. Além do mais, salienta-se que o Pregão Eletrônico Srp N° 031/2025 está em curso, e os recursos administrativos serão analisados em fase única e somente após a declaração do vencedor, consoante item 10.1 do edital – o que intensifica o risco da demora.

23) Assim, assisto razão à representante, de tal modo que determino a imediata **suspensão** do processo licitatório Pregão N° 031/2025 – SRP/CC/PMPF, bem como o não prosseguimento de qualquer ato relacionado à tramitação, julgamento, homologação, adjudicação, contratação ou assinatura de contrato administrativo do processo licitatório até que sejam sanadas as irregularidades aqui constatadas.

24) Noutro giro, a decisão desta Corte de Contas referente à suspensão cautelar de processo licitatório atrai a necessidade de observância da regra contida no art. 171, §1° e §2° da Lei n° 14133/2021, *in verbis*:

Art. 171. Na fiscalização de controle será observado o seguinte:

§ 1º Ao suspender cautelarmente o processo licitatório, o tribunal de contas deverá pronunciar-se definitivamente sobre o mérito da irregularidade que tenha dado causa à suspensão no prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contado da data do recebimento das informações a que se refere o § 2º deste artigo, prorrogável por igual período uma única vez, e definirá objetivamente: (grifei)

I - as causas da ordem de suspensão;

II - o modo como será garantido o atendimento do interesse público obstado pela suspensão da licitação, no caso de objetos essenciais ou de contratação por emergência.

§ 2º Ao ser intimado da ordem de suspensão do processo licitatório, o órgão ou entidade deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, admitida a prorrogação:

I - informar as medidas adotadas para cumprimento da decisão;

II - prestar todas as informações cabíveis;

III - proceder à apuração de responsabilidade, se for o caso.

25) Em síntese, após a decisão de suspensão cautelar de processo licitatório, o Tribunal de Contas terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, para manifestar-se definitivamente sobre o mérito da irregularidade, contados a partir da data do recebimento das informações solicitadas ao órgão responsável pela licitação.

26) Dessa forma, a norma acima transcrita visa resguardar o princípio da segurança jurídica e supremacia do interesse público, evitando-se o chamado "*periculum in mora reverso*", isto é, o risco de que a eventual demora na apreciação do mérito acarrete maiores prejuízos à Administração. É pacífico na doutrina e na jurisprudência que o julgador, ao analisar o cabimento de tutelas de urgência, deve avaliar não apenas o direito invocado, mas também os efeitos práticos da medida sobre a coletividade.

27) Pelo exposto, com fulcro na Resolução n° 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

27.1) **DEFIRO** o pedido de medida cautelar, com fulcro no art. 3º, III e IV, da Resolução n° 03/2012 TCE/AM, para a imediata **suspensão** do processo licitatório Pregão N° 031/2025 – SRP/CC/PMPF, bem como o não prosseguimento de qualquer ato relacionado à tramitação, julgamento, homologação, adjudicação, contratação ou assinatura de contrato administrativo do processo licitatório até que sejam sanadas as irregularidades aqui constatadas;

27.2) **DETERMINO** a remessa dos autos ao GTE-MPU para as seguintes providências:

a) Publicação da presente Decisão monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 horas, em observância a segunda parte do art. 42-B, §8º da Lei n° 2.423/1996 c/c art. 5º, da Resolução n. 03/2012;

b) Ciência da presente decisão proferida ao Colegiado desta Corte, na primeira sessão subsequente, nos termos disposto no artigo 1º, § 1º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM;



Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3647 pág.110

Manaus, 01 de Outubro de 2025

c) **OFICIE** a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através do **Sr. Antônio Fernando Fontes Vieira**, Prefeito Municipal; o **Sr. Edson Correia Brasil**, agente de contratação; e o **Sr. Renan Lima de Souza**, pregoeiro, para que adotem, **IMEDIATAMENTE**, as providências necessárias à suspensão do processo licitatório Pregão N° 031/2025 – SRP/CC/PMPF no estado em que se encontre, abstendo-se de praticar qualquer ato relacionado à tramitação, julgamento, homologação, adjudicação, contratação ou assinatura de contrato administrativo do processo licitatório até que sejam sanadas as irregularidades aqui constatadas, informando ao TCE/AM das medidas adotadas, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, na forma do art. 171, §2° da Lei n° 14133/2021, sob pena de responsabilização;

d) **OFICIE** a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, na pessoa de seu Excelentíssimo Prefeito, **Sr. Antônio Fernando Fontes Vieira**; o **Sr. Edson Correia Brasil**, agente de contratação; e o **Sr. Renan Lima de Souza**, pregoeiro, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem documentos e/ou justificativas, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5°, LV, da CF/88;

e) **DÊ CIÊNCIA** da decisão à Representante.

f) **REMETA-SE** o processo à unidade técnica competente para prosseguimento da instrução processual, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal, observando-se o art. 171, §1° da Lei n° 14133/2021.

GABINETE DO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Setembro de 2025.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Relator

PROCESSO: 15768/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: JESSICA QUEROLIN GOES DA SILVA E CARLOS RODRIGO PANTOJA RIBEIRO

REPRESENTADO: RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS, PAULO ANTONIO DE PAULA DA CRUZ E PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

ADVOGADO(A): GABRIEL GOMES GUIMARÃES - OAB/AM 14794

OBJETO: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SRA JÉSSICA QUEROLIN GOES DA SILVA E SR CARLOS RODRIGO PANTOJA RIBEIRO, EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE BORBA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS E PELO SR PAULO ANTÔNIO DE PAULA DA CRUZ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO USO DOS RECURSOS DO PNAE, SEM REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA OBRIGATÓRIA.

RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

DESPACHO N.º45/2025-GCERICOXAVIER

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar apresenta por Jéssica Querolin Goes da Silva e Carlos Rodrigo Pantoja Ribeiro, ambos Vereadores do Município de Borba/AM, em face do Município de Borba, representado pelo Prefeito Sr. Raimundo Santana de Freitas, e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Paulo Antônio de Paula da Cruz, por supostas irregularidades nos procedimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (fls.2-6).

2) Compulsando a exordial, é possível identificar que o Representante, em síntese, aduz as seguintes questões:

Sob a gestão do Prefeito Raimundo Santana de Freitas, o Município vem utilizando recursos do PNAE para aquisição de gêneros alimentícios, especialmente frutas, sem a prévia realização de edital de chamada pública, procedimento que constitui requisito legal indispensável.





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3647 pág.111

Manaus, 01 de Outubro de 2025

A não realização da Chamada Pública inviabiliza o controle social e contábil sobre a aplicação dos recursos, configurando possível desvio de finalidade e afronta direta à legislação federal que rege o programa.

Registre-se que essa prática tem se tornado usual e corriqueira na atual gestão, que reiteradamente deixa de observar os deveres de publicidade e transparência, pilares indispensáveis da administração pública.

3) Por fim, o Representante, através deste instrumento de fiscalização, requer a concessão de medida cautelar, determinando que o Município se abstenha de realizar novas aquisições com recursos do PNAE sem observar a legislação vigente, até decisão final deste Tribunal.

4) É o breve relatório.

5) Superado o relatório, manifesto-me. Quanto à análise dos requisitos de admissibilidade do presente feito, observa-se que a Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM (Regimento Interno desta Corte).

6) Portanto, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário ou descumprimento da legislação vigente. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em identificar e eliminar barreiras à acessibilidade para assegurar que pessoas com deficiência ao acesso pleno ao sítio eletrônico da Administração Pública, constata-se que o caso em comento se enquadra nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

7) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Ministério Público para ingressar com a presente demanda.

8) Instruem o feito, a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante a esta Corte de Contas. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

9) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar, faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar no âmbito desta Corte de Contas, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

10) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares, a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/96 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

11) Ressalta-se que as medidas cautelares no âmbito dos Tribunais de Contas possuem natureza excepcional e são concedidas com o intuito de preservar a integridade da coisa pública, evitando a consolidação de situações flagrantemente contrárias ao interesse público. Sua aplicação se justifica, sobretudo, em casos de urgência, nos quais há risco iminente de lesão ao erário ou à administração pública, inviabilizando a espera pela decisão definitiva do mérito.

12) A concessão de uma medida cautelar exige o preenchimento de dois requisitos essenciais: o *periculum in mora* e o *fumus boni iuris*. O *periculum in mora*, traduzido como "perigo na demora", refere-se à necessidade de uma intervenção célere para evitar danos irreparáveis. No contexto do direito administrativo sancionador, sua aplicação está ligada à urgência de evitar prejuízos de difícil ou impossível reparação, caso a decisão definitiva demore a ser proferida.

13) Por outro lado, o *fumus boni iuris*, ou "fumaça do bom direito", diz respeito à plausibilidade jurídica do pedido, indicando que há fundamentos razoáveis e elementos de prova que demonstram a probabilidade de sucesso no mérito. Esse critério não exige certeza absoluta, mas sim uma forte verossimilhança das alegações, de modo a justificar uma intervenção preventiva.

14) No caso em análise, a adequada ponderação entre urgência da medida e fundamento jurídico da pretensão é fundamental para que a decisão mantenha o equilíbrio entre a proteção ao interesse público e o respeito ao devido processo legal. Dessa forma, torna-se imprescindível analisar detidamente os fatos e os elementos apresentados, a fim de verificar o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da medida cautelar pleiteada.



15) Assim, frente as questões envolvidas nesta temática e as circunstâncias do caso, quedo-me à concessão prévia de prazo à Prefeitura Municipal de Borba e à Secretaria Municipal de Educação, conforme prevê art.1º, §2º, da Resolução nº 03/2012 TCE/AM, para que no prazo de 5 (cinco) dias apresente justificativas e/ou documentos que enfrentem os apontamentos de irregularidade trazidos pela Representante.

16) Ante o exposto, nos moldes da Resolução nº03/2012-TCE e do Regimento Interno do TCE/AM, DETERMINO a remessa dos autos ao setor competente – GTE de **Medidas Processuais Urgentes – MPU** para as seguintes providências:

16.1) **OFICIAR** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, para que no **prazo de 5 (cinco) dias**, nos termos do art. 1º, §2º, da Resolução nº03/2012-TCE/AM, apresente justificativas e/ou documentação aos questionamentos constantes da exordial desta representação, devendo acompanhar o ato notificador a peça inicial e o presente despacho;

16.2) **PUBLICAR** o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 horas, em observância a segunda parte do artigo 5º da Resolução nº.03/2012;

16.3) **Dê ciência** ao colegiado desta Corte, na primeira sessão subsequente, nos termos disposto no artigo 1º, § 1º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM;

16.4) **Findo os prazos**, com apresentação ou não de documentos pela Representada, que o processo retorne a este relator para análise.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2025.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Relator

EOPB





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor-Geral

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Augusto Takumi Sato

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

